

tado da Educação.
IV - Diretoria de Gestão da Rede Estadual - DIGR, compete:
a) orientar a transferência dos estudantes entre escolas, com o intuito de garantir a matrícula destes nas escolas mais próximas e assegurar os direitos à aprendizagem e ao desenvolvimento em todas as etapas e modalidades da Educação Básica;
b) instruir as Coordenadorias e Supervisões Regionais de Educação quanto à composição das classes/turmas nas escolas da rede estadual de Ensino.
c) orientar quanto à enturmação/reenturmação, aos desdobros, fechamento e abertura de turma e demais aspectos relacionados às instâncias pedagógico/administrativas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino;
d) orientar quanto aos fluxos e procedimentos referentes aos processos de criação, implementação de modalidades e cursos, de desativação parcial e total das escolas da rede pública estadual, bem como suporte no que diz respeito à legislações e normas a serem seguidas;
e) receber e encaminhar ao Conselho Estadual de Educação, para parecer, a documentação do processo de criação, implementação de modalidades e cursos e desativação;

f) outras competências delegadas pelo(a) Secretário (a) de Estado da Educação.
V - Diretoria de Administração Financeira compete:
a) o levantamento da infraestrutura das escolas que receberão os estudantes, de acordo com o diagnóstico do POE;
b) buscar alternativas de investimento para suprir as necessidades apontadas pelo POE;
c) prestar suporte quanto à operacionalização orçamentária e financeira das medidas adotadas;
d) prestar suporte quanto à infraestrutura de tecnologia;
e) outras competências delegadas pelo (a) Secretário (a) de Estado da Educação.
Art. 6º A SED deverá constituir a Comissão do POE contendo dois (02) representantes, um titular e um suplente, da Assessoria de Articulação com os Municípios e Diretorias elencadas no art. 5º e incisos, sob a coordenação da Assessoria de Articulação com os Municípios, da seguinte forma:
I - A indicação do Coordenador do Grupo de Trabalho será feita pelo (a) Assessor (a) de Articulação com os Municípios.
II - A indicação de cada membro da comissão será feita pelo (a) respectivo(a) Diretor(a).

III - A nominata das indicações deverá ser publicada por meio de Portaria.
IV - O Diretor (a) da SED será considerado membro nato da comissão estadual do POE.
§1º A indicação dos membros da Comissão terá duração de até 2 (dois) anos, podendo haver recondução.
§2º A Comissão do POE organizará as ações previstas nos Pareceres dos Planos de Ofertas Educacionais da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina.
§3º Cabe à Comissão do POE da SED coordenar e validar os Planos de Ofertas Educacionais.
Art. 7º Fica revogada a Portaria N/2163, do DOE 20.836 de 17.08.2018.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina

NATALINO UGGIONI
Secretario de Estado da Educação

Cod. Mat.: 618241

PORTARIA 1381 29/07/2019
AUTORIZAR, de acordo com o Art. 40, Inciso II, da Lei Complementar 668/2015, os abaixo relacionados ocuparem a função de Assistente Técnico Pedagógico.

Matrícula	Nome	GERED	Unidade Escolar de Exercício	Município	CH Data início
0210733-3-01	LEA MARIA BEGNINI ZANDONA	766	766000866730 - EEF ALTAIR SILVA - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	40 16/05/2019
0367538-6-03	LALAN PRIPRA PATTE	778	778001396100 - EIEB LAKLANO - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	20 01/08/2019
0389878-4-03	WEALTH KARLO FRANCOTTI	779	779000009490 - EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	40 15/07/2019
0679543-9-01	MAYRA MEDEIROS PORTO DE FAVERI	751	751000101890 - EEF PREF OSNY PEREIRA - JAGUARUNA	JAGUARUNA	40 01/08/2019

NATALINO UGGIONI
Secretario de Estadoda Educação

Cod. Mat.: 618247

PORTARIA 1382 29/07/2019
AUTORIZAR, de acordo com o Art. 40, Inciso I, da Lei Complementar 668/2015, os abaixo relacionados ocuparem a função de Assistente de Educação.

Matrícula	Nome	GERED	Unidade Escolar de Exercício	Município	CH Data início
0289887-0-05	IZABEL CRISTINA VARGAS	756	756000310890 - EEB NS DE FATIMA - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA	40 03/06/2019
0299206-0-03	MAGDA RAQUEL KNOBLAUCH	759	759000487200 - EEB PROF MANSUETO BOFF - CONCORDIA	CONCORDIA	40 01/08/2019
0307528-1-03	DALVA MIRIAM MORESCHI	767	767000898420 - EEB ESTANISLAU SCHUMANN - BELA VISTA DO TOLDO	BELA VISTA DO TOLDO	40 11/06/2019
0316861-1-04	ANA CELIA BISCARO	802	802000741950 - EEB MADRE TEREZINHA LEONI - VIDEIRA	VIDEIRA	40 17/06/2019
0333043-5-04	MARIO JOSE PIRATH JUNIOR	778	778000245200 - EEF DOM PEDRO I - VITOR MEIRELES	VITOR MEIRELES	40 18/06/2019
0337373-8-02	ANDRESA BUZANELLO	764	764000772670 - EEF IMACULADA CONCEICAO - JACINTO MACHADO	JACINTO MACHADO	40 08/07/2019
0343720-5-04	CLAUDIA ROSA ALVES MARAVAI	752	752000149580 - EEB PRINCESA ISABEL - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA	40 01/08/2019
0349020-3-02	KATIA FERNANDA ANTUNES LEIDA FRONCHETTI	776	776000613440 - EEB JORGE LACERDA - FLOR DO SERTAO	FLOR DO SERTAO	40 13/06/2019
0354052-9-03	LEVI FELICIANO	766	766000850570 - EIEF PAIOL DE BARRO - ENTRE RIOS	ENTRE RIOS	40 01/07/2019
0358413-5-02	JUCIELI CAMPESTRINI PETER	810	810000190970 - EEB PROF GIOVANI TRENTINI - RIO DOS CEDROS	RIO DOS CEDROS	40 11/06/2019
0373230-4-03	THABATA DAL BO MEDEIROS DE SOUZA	751	751000108200 - EEB CATEQUISTA JOANA PENDICA - GRAVATAL	GRAVATAL	40 01/08/2019
0380885-8-03	VALQUIRIA TERESINHA BECKER	778	778000241390 - EEB ELISEU GUILHERME - IBIRAMA	IBIRAMA	40 10/06/2019
0666694-9-03	KATIELE ZUCHINALI BENDO	752	752000137570 - EEB JULIETA T GONCALVES - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA	40 24/06/2019
0677488-1-03	KATIA CRUZ DA SILVA VITORINO	779	779000027550 - EEF PROF BASILICIO JOAO DE ANDRADE - BIGUACU	BIGUACU	40 01/07/2019

NATALINO UGGIONI
Secretario de Estadoda Educação

Cod. Mat.: 618257

Fazenda

PORTARIA Nº 219/SEF – 29/07/2019.

DESIGNAR, com base na atribuição de competência conferida pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Fazenda, sob a Presidência do representante da COJUR, para compor a Comissão responsável pela realização dos estudos e a elaboração de minuta de Decreto, concernente à

revisão do Regimento Interno da SEF, conforme Lei Complementar n. 741/2019 e Decreto n. 144/2019, em substituição ao Decreto n. 2762/2019, com prazo de 60 dias para a sua conclusão.

Servidor	Matrícula	Lotação
Abel Guilherme da Cunha	172.001-5	DITE
Alexandre Boleslau Wisintainer	232.807-0	GEAPO
Carlos Eduardo Osorio	652.586-5	GABA
Elizabete Salazar da Silva	383.488-3	DCIF
Francisco de Assis Martins	209.836-9	DIAT
Luiz Henrique Domingues da Silva	353.498-7	COJUR
Roberto Fialho	650.572-4	DIOR

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 618078

PORTARIA Nº 221/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00451, de julho de 2019, e nos autos do processo nº SEF 11637/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 1.767.143,65

(um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de julho de 2019.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019					
Ato Normativo		2019AN000451			
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda			
U. O.	52001	Secretaria de Estado da Fazenda			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
014093	33.90.39	0.1.00	04.123.0830	1.053.364,23	
014092	33.90.33	0.1.00	04.124.0830	48.447,00	
Subtotal				1.101.811,23	
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
000248	33.90.34	0.1.00	26.782.0145	400.000,00	
Subtotal				400.000,00	
Órgão	55000	Defesa Civil			
U. O.	55091	Fundo Estadual da Defesa Civil.			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
011886	44.90.52	0.3.11	06.182.0730	265.332,42	
Subtotal				265.332,42	
Total				1.767.143,65	

Anexo II Ano Base: 2019					
Ato Normativo		2019AN000451			
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda			
U. O.	52001	Secretaria de Estado da Fazenda			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
014092	33.90.14	0.1.00	04.124.0830	10.497,53	
014092	33.91.39	0.1.00	04.124.0830	36.130,70	
014092	33.90.37	0.1.00	04.124.0830	212.175,00	
014092	33.90.40	0.1.00	04.124.0830	83.822,00	
014092	44.90.52	0.1.00	04.124.0830	120.000,00	
014092	44.90.40	0.1.00	04.124.0830	346.410,00	
014092	33.90.39	0.1.00	04.124.0830	288.004,50	
014092	33.90.30	0.1.00	04.124.0830	4.771,50	
Subtotal				1.101.811,23	
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
009367	33.90.39	0.1.00	26.782.0101	150.000,00	
009367	33.90.92	0.1.00	26.782.0101	250.000,00	
Subtotal				400.000,00	
Órgão	55000	Defesa Civil			
U. O.	55091	Fundo Estadual da Defesa Civil.			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
011883	44.90.93	0.3.11	06.182.0730	265.332,42	
Subtotal				265.332,42	
Total				1.767.143,65	

Cod. Mat.: 618159

PORTARIA SEF Nº 217/2019

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 106, § 2º, inciso I; e considerando a competência da Secretaria do Estado da Fazenda para coordenar a elaboração e a entrega da Prestação de Contas Anual do Governador do Estado à Assembleia Legislativa, conforme o art. 36, inciso X; ambos referentes à Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019,

RESOLVE,

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho de Informações para a Prestação de Contas Anual do Governador do Estado de Santa Catarina (GT PRESTANDO CONTAS SC), com vistas a subsidiar a elaboração de informações, especificamente, quanto às informações das áreas de governo, como dados sociais, estatísticos, financeiros assim como as ações e os resultados obtidos no ano.

Art. 2º O GT PRESTANDO CONTAS SC será composto por, no mínimo, um representante e um suplente de cada uma das seguintes áreas:

I – FAZENDA - representantes das Diretorias de Contabilidade e de Informações Fiscais (DCIF), de Administração Tributária (DIAT) e de Planejamento Orçamentário (DIOR);

II – ADMINISTRAÇÃO – representantes da Secretaria de Estado da Administração;

III – INTEGRIDADE E GOVERNANÇA – representantes da Secretaria Executiva de Integridade e Governança

IV – EDUCAÇÃO – representantes da Secretaria de Estado da Educação;

V – SAÚDE – representantes da Secretaria de Estado da Saúde;

VI – SEGURANÇA PÚBLICA – representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública;

VII – ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL – representantes da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa;

VIII – DEFESA CIVIL – representantes da Defesa Civil;

IX – AGRICULTURA – representantes da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural;

X – INFRAESTRUTURA – representantes da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade;

XI – DESENVOLVIMENTO SOCIAL – representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social;

XII – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável;

XIII – TURISMO - representantes da Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina;

XIV – ESPORTE - representantes da Fundação Catarinense de Esporte; e

XV - CULTURA - representantes da Fundação Catarinense de Cultura.

§ 1º Os representantes das áreas serão designados por meio de Portarias Conjuntas onde constarão o nome completo e a matrícula do titular e do suplente, emitidas em até 30 dias a partir da data do ofício da Secretaria de Estado da Fazenda solicitando a composição do grupo.

§ 2º Os representantes são responsáveis pela captação e validação das informações de cada área sob sua responsabilidade.

§ 3º Os representantes serão responsáveis pelas informações da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes vinculadas à respectiva área de atuação.

§ 4º A coordenação do GT PRESTANDO CONTAS SC será desempenhada pela Diretoria de Contabilidade e de Informações Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 5º Os membros de que trata o caput deste artigo não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

§ 6º Poderão ser incluídas novas áreas ao GT PRESTANDO CONTAS SC, conforme necessidade de divulgação das informações.

§ 7º O GT PRESTANDO CONTAS SC terá caráter permanente para poder subsidiar informações da Prestação de Contas Anual do Governador do Estado, podendo a alteração dos membros ser feita por Portarias Conjuntas.

§ 8º As áreas poderão criar grupo de trabalho interno para subsidiar seus representantes.

§ 9º Quando houver impossibilidade de indicar representantes diretamente ligados à gestão das informações solicitadas, mediante justificativa formal, a responsabilidade será designada ao Assessor de Comunicação do órgão, como titular, e ao Contador da Fazenda Estadual com designação de responsabilidade pelo órgão, como suplente.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Fazenda expedirá os normativos complementares que se fizerem necessários ao funcionamento e à atuação do GT PRESTANDO CONTAS SC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria SEF nº 257, de 20 de agosto de 2018.

Florianópolis, 22 de julho de 2019.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 618202

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 106 de 30/07/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, CARLOS HASSLER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 105, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019. **RESOLVE:** conforme abaixo relacionado, membro do Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP:

1- **NOMEAR – VICE-PRESIDENTE – BATISTA TONOLLI JUNIOR**, matrícula n.º **0239.808-7**

3 - Os demais membros serão mantidos no seu mandato. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Carlos Hassler – Cel Engº

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 618231

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº **2017TR00819**.**PARTÍCIPE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE, e o Município de **LAGUNA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto

a alteração da “**Cláusula Trigésima Segunda– Da Vigência**”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **31.12.2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 29 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Mauro Vargas Candemil, pelo Município. Cod. Mat.: 618143

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº **2017TR00820**.**PARTÍCIPE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE, e o Município de **LAGUNA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**Cláusula Trigésima Segunda– Da Vigência**”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **31.12.2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 29 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Mauro Vargas Candemil, pelo Município. Cod. Mat.: 618144

Saúde

PORTARIA nº 209 de 14/03/2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 12/2019 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 51198/2018, resolve designar os servidores públicos civis, estáveis e de nível superior ROSANA CUNHA, matrícula nº 0295577-6-01, na competência de ENFERMEIRO, com atribuição de exercício no SERVICO TECNICO II DA USDESC DE LAGES e SEBASTIAO BLEVIO PROENCA, matrícula nº 0375773-0-01, na competência de ENFERMEIRO, com atribuição de exercício na UNIDADE ADMINIST DESC DE CONTROLE AVALIACAO E AUDITORIA - LAGES, ambos ocupantes do cargo de provimento Efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar supostas irregularidades, referente ao recebimento irregular de horas plantão praticada por servidores, no âmbito da Gerência de Saúde de Lages. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 616578

PORTARIA n. 164 de 22/02/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 12/2019 c/c com os artigos 3º, §3º, 13 e 31, todos da nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 39709/2017, resolve designar os servidores públicos civis, estáveis e com nível médio: TIAGO FERNANDO COSMO, matrícula nº 0955571-4-01, na competência de TECNICO EM ENFERMAGEM, com atribuição de exercício no CENTRO CIRURGICO - HHG/GETEC e ADEMILTON DE CARVALHO, matrícula nº 0242951-9-01, na competência de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, com atribuição de exercício no SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO - HHG/GERAD, ambos ocupantes do cargo de provimento Efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, em consonância com o art. 13,I da LC nº 491/10, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, com a finalidade de apurar acúmulo ilícito de cargos públicos, atribuído à servidora estável LOURDETE MANNES GUESSER, matrícula nº 0175309-6-02, na competência de AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES E ASSISTENCIAS, lotada na PERINATOLOGIA - HHG/GEENF/UNINT e matrícula nº 0175309-6-01, na competência de Atendente de Saúde Pública, inativa, ambas as competências de nível médio, relativas ao cargo de Provimento Efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde. Se houver comprovação da irregularidade, a servidora terá infringido o artigo 31 da LC nº 323/06, e estará sujeito às penalidades previstas pela mesma

Fazenda

PORTARIA Nº 222/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00453, de agosto de 2019, e nos autos do processo nº SEF 11711/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 11.503.521,10 (onze milhões, quinhentos e três mil, quinhentos e vinte um reais e dez centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1 de agosto de 2019.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019				
Ato Normativo		2019AN000453		
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011038	33.90.37	0.1.00	12.122.0900	800.000,00
009111	44.90.51	0.1.00	12.364.0630	400.000,00
005312	44.90.51	0.6.65	12.364.0630	5.505,67
005317	44.90.51	0.6.65	12.364.0630	217.146,93
005315	44.90.51	0.6.65	12.364.0630	15.536,08
005318	44.90.51	0.2.65	12.364.0630	2.000.000,00
005318	44.90.51	0.1.00	12.364.0630	756.000,00
005314	44.90.51	0.1.00	12.364.0630	1.100.000,00
005320	44.90.51	0.1.00	12.364.0630	400.000,00
005315	33.90.39	0.1.00	12.364.0630	50.000,00
005312	44.90.51	0.1.00	12.364.0630	194.000,00
011038	33.90.33	0.1.00	12.122.0900	300.000,00
011038	33.90.36	0.1.00	12.122.0900	700.000,00
011038	33.90.30	0.1.00	12.122.0900	4.000.000,00
011038	33.90.14	0.1.00	12.122.0900	300.000,00
Subtotal				11.238.188,68
Órgão	55000	Defesa Civil		
U. O.	55091	Fundo Estadual da Defesa Civil.		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011733	33.90.39	0.6.69	06.182.0731	265.332,42
Subtotal				265.332,42
Total				11.503.521,10

Anexo II Ano Base: 2019				
Ato Normativo		2019AN000453		
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005311	44.90.52	0.6.65	12.364.0630	238.188,68
005311	44.90.52	0.2.65	12.364.0630	2.000.000,00
005311	44.90.52	0.1.00	12.364.0630	6.100.000,00
005311	44.90.52	0.1.00	12.364.0630	2.900.000,00
Subtotal				11.238.188,68
Órgão	55000	Defesa Civil		
U. O.	55091	Fundo Estadual da Defesa Civil.		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011886	44.90.52	0.6.69	06.182.0730	265.332,42
Subtotal				265.332,42
Total				11.503.521,10

Cod. Mat.: 618504

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 228/SEF – 31/07/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores **Alexandre Boleslau Wisintalner (titular), matrícula nº 232.807-0** e **Silvio Bergler (suplente), matrícula nº 190.801-4**, para acompanhar e fiscalizar os contratos de fornecimento de energia elétrica pela CELESC das unidades

agrupadas da Secretaria de Estado da Fazenda, vinculados a DL nº 0005/2018–SEF, Processo SEF 20976/2018. Torna sem efeito a Portaria Nº 117/2019/SEF, de 15/04/2019.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 618515

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 229/SEF – 31/07/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores **Alexandre Boleslau Wisintalner (titular), matrícula nº 232.807-0** e **Silvio Bergler (suplente), matrícula nº 190.801-4**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato: Código 01017 - Sequencial nº 218051441112, referente ao fornecimento de água e saneamento pela CASAN para as unidades da Secretaria de Estado da Fazenda, vinculado ao Processo SEF 20964/2018.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 618519

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 230/SEF – 31/07/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores **Silvio Bergler (titular), matrícula nº 190.801-4** e **Wanderley Kicheski Filho (suplente), matrícula nº 232.526-8**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 009/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção em condicionadores de ar da SEF, contrato vinculado ao Pregão Presencial nº 0041/2016-SEF, processo SEF 14697/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Conpear Ar Condicionados Ltda. ME. Tornar sem efeito a Portaria nº 116/SEF de 31/03/2017.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 618523

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 232/SEF – 31/07/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores **Wanderley Kincheski Filho (titular), matrícula nº 232.526-8** e **Sara Fátima Giacomelli, matrícula nº 135.571-6 (suplente)**, para acompanhar e fiscalizar os contratos de aquisição de materiais e insumos diversos necessários a operacionalização das unidades da Secretaria de Estado da Fazenda, vinculados aos Pregões realizados pela Secretaria de Estado da Administração, no qual a SEF seja Órgão Participante do certame. Tornar sem efeito a Portaria nº 99/SEF de 25/03/2019.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 618527

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 231/SEF – 31/07/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores **Renata Coutinho do Prado (titular), matrícula nº 206.237-2** e **Silvana dos Santos Alves (suplente), matrícula nº 294.490-1**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 072/2014, cujo objeto é o prestação de serviços de cotação, reserva, emissão e entrega de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais para a SEF pela empresa Emcatur Viagens e Turismo Ltda., nos termos do Processo SEF 14045/2018. Tornar sem efeito a Portaria nº 338/2014 de 13/11/2014.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 618533

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 100 de 29/07/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, “d” do Decreto nº 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **CLAYTON BORTOLUZZI DE OLIVEIRA**, matrícula nº **0956.548-5**, para fiscalizar, a partir do dia 04/07/2019, o Con-

trato PJ-084/2009. “Gerenciamento e Apoio Técnico do Programa Rodoviário de Santa Catarina”.

Carlos Hassler – Cel Engº

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 618394

PORTARIA Nº 101 de 29/07/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência delegada pelo Decreto nº 1.158/2008, e art. 3º, § 3º, combinado c/c art. 17, inciso I, § 1 e 2, e o art. 31, da LC nº 491/2010, resolve **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades Administrativas **ANA MARIA MENEGAZZO**, matrícula nº **0229.047-2**, lotada na SEA, o Assistente Jurídico **LYANA CARRILHO CARDOSO**, matrícula nº **0388.980-7**, e o Técnico em Atividades Administrativa **VERA LUCIA MINGOTTI**, matrícula nº **0247587-1**, lotadas na SIE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, cujo objeto é a apuração de denúncia de assédio sexual no local de trabalho, provocada pelo servidor A. S. contra a estagiária I. G. de A., conforme Processo DEINFRA 5464/2019. A comissão deverá instalar-se em 10 dias a partir da publicação no Diário Oficial e o prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Carlos Hassler – Cel Engº

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 618402

PORTARIA Nº 102 de 30/07/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, “d” do Decreto nº 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **NICOLAS BACIN BARON**, matrícula nº **0694.977-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato **CT-00007/2018/ADR-SNX**: Reforma da EEB. Rui Barbosa, no Município de Fomosa do Sul.

Carlos Hassler – Cel Engº

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 618406

PORTARIA Nº 103 de 30/07/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, “d” do Decreto nº 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **ALESSANDRO JOSE MAIA**, matrícula nº **0693.462-5**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

CT-00031/2019/SED: Referente à Manutenção do Ginásio de Esportes da EEM. Dep. Nagip Zattar, no Município de Joinville.

CT-00026/2019/SED: Referente à Reforma do Ginásio de Esporte da EEB. Profª Elvira Faria Passos, no Município de São João do Itapériu.

CT-00027/2019/SJC - FPSC: Referente à Construção Penitenciária Industrial de São Bento do Sul.

Carlos Hassler – Cel Engº

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 618408

PORTARIA Nº 104 de 30/07/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, “d” do Decreto nº 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Projetos e Orçamentos de Obras Hidráulicas **PAULO ROBERTO GASPARINO DA SILVA**, matrícula nº **0172.106-2**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto, a partir de 12/06/2019:

CT-00048/2019/SED: Referente à Reforma e Ampliação na EEB. Dom Jaime de Barros Câmara, no Município de Palhoça.

Carlos Hassler – Cel Engº

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 618412

PORTARIA Nº 105 de 30/07/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, “d” do Decreto nº 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Manutenção de Obras Hidráulicas **SEBASTIÃO SILVEIRA**, matrícula nº **0172.354-5**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

CT-00060/2019/SED: Referente à Reforma da EIEF WHERÀ TUPÃ POTY DJÁ, no Município de Biguaçu.

Carlos Hassler – Cel Engº

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 618413

prorrogação. **PRAZO E VIGÊNCIA:** terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Marilene da Silva Pacheco, pela SED, e Inês Lourenço Táparo Arelló, pela EMPRESA.
Cod. Mat.: 619030

Fazenda

PORTARIA Nº 223/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00457, de agosto de 2019, e nos autos do processo nº SEF 11785/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 1.819.298,99 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de agosto de 2019.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019				
Ato Normativo 2019AN000457				
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013125	33.90.30	0.1.11	06.183.0706	185.439,97
Subtotal	185.439,97			
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca		
U. O.	44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003781	33.90.39	0.6.40	20.126.0900	33.859,02
Subtotal	33.859,02			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012697	44.90.51	4.3.91	26.782.0110	1.600.000,00
Subtotal	1.600.000,00			
Total	1.819.298,99			

Anexo II Ano Base: 2019				
Ato Normativo 2019AN000457				
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013166	33.90.39	0.1.11	06.181.0707	185.439,97
Subtotal	185.439,97			
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca		
U. O.	44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002555	33.90.37	0.6.40	20.122.0900	33.859,02
Subtotal	33.859,02			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001450	44.90.51	0.3.91	26.782.0101	500.000,00
008781	44.90.51	0.3.91	26.782.0101	1.100.000,00
Subtotal	1.600.000,00			
Total	1.819.298,99			

Cod. Mat.: 618904

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiária: LETICIA TELLIS ZIMERFELD;** Termo de Compromisso nº 45/18 - Data da Rescisão: 24/07/2019.

Cod. Mat.: 618917

Saúde

PORTARIA nº 661 de 05/08//2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições previstas no artigo 74, da Constituição Estadual e artigo 7º, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, resolve **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Coordenador do Fundo Estadual de Saúde, para proceder a assinatura em Contratos de Câmbio.
HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 619115

PORTARIA nº 640 de 30//07//2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 534/2019, **RESOLVE:**
Art. 1º- Instituir a Comissão de Neonatologia e Pediatria/DIAF para assessoramento técnico especializado na avaliação dos processos de solicitação do Palivizumabe para prevenção da infecção do vírus sincicial respiratório.
Art. 2º- Designar como membros desta Comissão, os servidores:

Nome	Matrícula	Lotação
Claudia Maria de Lorenzo	373.737-3-01	HIJG
Eduardo Piacentini Filho	955.820-9-02	HIJG
Silvia Meyer Cardoso Mateus	369.494-1-01	HIJG
Lissandra da Silva M.Aguiar	330.114-1-02	MCD

Art. 3º - esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 618884

PORTARIA nº. 643 – 30/07/2019.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 534/2019 e Processo SES 14308/2019, resolve **DESIGNAR** o servidor **HELIO AUGUSTO SANTOS MACHADO**, matrícula nº. 0294754-4-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Medico, lotado na Unidade Descentralizada de Controle e Avaliação - UDECA de Chapecó, nível GEPRO-SES-14/F, para exercício das funções de auditoria, a contar de 15/01/2019.
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 618938

PORTARIA nº 639 de 30/07/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria 12/2019, resolve: excepcionalmente, **PRORROGAR**, conforme processo SES nº 68074/2019, os efeitos da Portaria nº 813, publicada no DOE nº 20.870, de 05/10/2018, que concedeu **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, ao servidor, **LEANDRO LIZ FRANZ**, matrícula nº **370.594-3-01**, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível GEPRO-SES-12-F, com atribuição de exercício na Gerência de Tecnologia de Informação e Governança Eletrônica, **a contar de 01/10/2019, pelo período de 02 anos, optando pelo não recolhimento** mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art.17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662/2015.
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Cod. Mat.: 619013

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 61812/19** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **LOGFARMA DISTR. E SERV. LTDA** CNPJ 02.376.381/0001-33, penalidade de **MULTA** no valor de **R\$ 144,89** por descumprimento ao Contrato 395/16, Edital 4349/15.

Cod. Mat.: 618945

PORTARIA nº 652 de 01/08//2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 534/2019 e, de acordo com os art. 39 e art. 3º, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 6.745/85 resolve

CONSIDERAR DISPENSADOS e **DESIGNADOS** os servidores abaixo relacionados, do exercício da Função de Chefia – FC e da Gratificação de Função – GF, nos meses de **junho** e **julho** de 2019:

NOME	MATRICULA	DISPENSAR	DESIGNAR
ACKLEI VIANA	397388-3-02	FC-2	GF-9
ADAIANA FATIMA ALMEIDA	663212-2-01		GF-8
ADELAIDE LUIZA PERSIKE	668883-7-01		GF-7
ADEMAR JOSE MACHADO FILHO	325096-2-02		GF-4
ADEMILSON HAMES	294653-0-01	GF-2	
ADEMIR DORVALINO PEDRO	244429-1-01	FC-3	
ADILSON ANTONIO FAVERO	255863-7-01	FC-2	
ADILSON JOAO FRAGA	245899-3-01	FC-3	GF-9
ADINELIA EVANGELISTA DE SOUZA	244263-9-01	GF-5	
ADRIANA AUREA CORREIA DE MOURA	962182-2-01	FC-3	
ADRIANA DE SOUZA	319593-7-02		FC-2
ADRIANA DIAS GARCIA	956110-2-01	GF-9	
ADRIANA GONDO DE GOES	969769-1-01		FC-3
ADRIANA MALINOVSKI	374786-7-02	GF-7	
ADRIANA MARCOLINA DA SILVA	282849-9-02		FC-3
ADRIANA MARIA VIEIRA	282850-2-02	FC-1	GF-7
ADRIANA PIMENTEL DOS SANTOS CHIESA	400070-6-02	GF-8	
ADRIANA REMOR TEIXEIRA	286013-9-02		FC-2
ADRIANA ROSELIA ALVES	314421-6-03	FC-3	
ADRIANA SILVERIO	360079-3-01		FC-3
ADRIANA SIMONE	264739-7-01		FC-2
OURIQUES DE PATTA			
ADRIANE BREM SWAROWSKY	670619-3-01		FC-3
ADRIANE HASSE	255594-8-01		FC-2
ADRIANE SCHEWINSKI	659035-7-01	FC-1	
ADRINEIA CRISTINA MARTINS	968572-3-01		FC-3
AILTON BURATTO	961909-7-01	GF-8	
ALBERTO JOSE DE ALMEIDA FILHO	294444-8-01	FC-3	GF-9
ALCEU EDUARDO INDALENCIO FURTADO	293665-8-02	FC-2	GF-9
ALCIONEI ROBERTO DE SOUZA	294602-5-01		FC-3
ALDILETE CARDOSO ALVES FANTUCI	342202-0-03		FC-2
ALESSANDRA DARIUS STAEELE	256130-1-01	FC-2	
ALESSANDRA SIMONI BORGERT	396837-5-02	FC-2	
ALESSANDRO TEODORO	970208-3-01		GF-9
ALEXANDRA MORAIS DE ALEXANDRI	962828-2-01		FC-2
ALEXANDRE DOS SANTOS	275328-6-01	FC-2	GF-7
ALEXANDRE FELIPE MACHADO	365385-4-01		FC-2
ALEXANDRE GUSTAVO BAGGENSTOSS MARQUES	386523-1-01		FC-3
ALEXSANDRE HENRIQUE DA SILVA	283127-9-02		FC-2
ALINE CARLA KUHNEN GRUDTNER	671940-6-01		FC-2
ALINE PREIS TEXEIRA	358394-5-01	FC-1	
ALISSON PARRILHA TOSCHI	397733-1-03		FC-3
ALOISIO PFEFFER	372657-6-01	GF-8	GF-9
ALVARO CESAR RICARDO JUNIOR	386027-2-01		FC-2
AMALIA CRISTINA DE BARCELOS	364460-0-04		GF-8
AMAURI BRITO	282803-0-02	FC-2	GF-8
AMBERSON VIEIRA DE ASSIS	286049-0-02	FC-3	GF-8
AMELIA VIEIRA	968474-3-01		GF-9
ANA CAROLINA DA SILVA ALMEIDA	377223-3-01		FC-3
ANA CRISTINA MACIEL GONCALVES	264732-0-01		FC-2
ANA MARIA BRISOLA	233272-8-04		FC-2
ANA PAULA DE ARAUJO COSTA	956831-0-01	FC-3	FC-2
ANA PAULA FERNANDES	362829-9-03		FC-1
ANA PAULA FERREIRA FREUND WINNES-CHHOFFER	351232-0-02	FC-2	
ANA PAULA FERRO-NATTO	962780-4-01	GF-5	

mobilizando para que estes Conselhos de Classe estejam de acordo com a perspectiva do ProEMI.
 VI - Apoiar as equipes escolares a combaterem a evasão e a transferência de alunos, realizando diagnósticos sobre o tema, elaborando planos de ação específicos e mobilizando a direção a acompanhar as ações planejadas.
 VII - Estruturar cronograma de visitas técnicas e acompanhamento à distância com as escolas do ProEMI
 VIII - Enviar semestralmente à Secretaria de Estado da Educação relatório das reuniões de planejamento nas escolas.
 IX - Realizar o acompanhamento das reuniões pedagógicas, reuniões de planejamento semanais e de formação em serviço nas escolas.
 Parágrafo Único *z* Considerando não ser esta a única atividade deste servidor, compete aos órgãos regionais da Secretaria de Estado da Educação, designarem o Coordenador Regional priorizando servidores que tenham participado do processo de implementação e das formações do ProEMI, bem como apoiarem sua atuação na execução das atividades relativas às suas atribuições.
 Art 2º Ficará a cargo da Secretaria de Estado da Educação, através de seus órgãos regionais, acompanhar o cumprimento das atribuições e das responsabilidades estabelecidas no desenvolvimento da função.
 Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Lista dos Coordenadores Regionais do ProEMI.
 Nome/Cargo/Matrícula
 Silvane Teresinha da Silva Prestes de Oliveira - ATP - 262.399-4-05,
 Elói Tessing - Professor - 210.304-4-02
 Darli de Amorim Zunino - Orientador - 165.512-4-01
 Adriana Vicente Bressan Goulart - Professor - 252971-8
 Cristina Schoeffel - ATP - 324.021-05-4
 Adriana Vicente Bressan Goulart - Professor - 252971
 Lourdes Costeraro Dallo Óglio- Professor - 169.438-3-01
 Adriana Petrolli - Professor - 326.366-5-03
 Elózia de Brito - Consultor - 279-790-9-05
 Marcia Aparecida Vieira - ATP - 324.352-4-02
 Roberta Aparecida Martinez - Consultor - 276.394-0-04
 Dionísio Kohl - Professor - 263.936-0-04
 Paulo Cesar Kochem - ATP - 326.943-4-03
 Lisete de Bastos Ditadi - ATP - 324.914-0-03

NATALINO UGGIONI
 Secretário de Estado da Educação
 *Republicado por incorreção
 Cod. Mat.: 618893

Fazenda

PORTARIA Nº 224/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00461, de agosto de 2019, e nos autos do processo nº SEF 11863/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 11.835.200,00 (onze milhões, oitocentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
 Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de agosto de 2019.

PAULO ELI
 Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019		
Ato Normativo	2019AN000461	
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado
U. O.	41094	Fundo de Desenvolvimento Social

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011106	44.40.42	0.2.61	04.122.0900	9.000.000,00
Subtotal	9.000.000,00			
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca		
U. O.	44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002171	33.90.47	0.6.40	20.606.0310	100.000,00
Subtotal	100.000,00			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005429	33.90.30	0.1.00	10.302.0430	1.375.200,00
Subtotal	1.375.200,00			
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
U. O.	52002	Encargos Gerais do Estado		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003267	33.90.08	0.1.00	09.244.0860	800.000,00
Subtotal	800.000,00			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000079	33.90.39	0.2.69	26.782.0130	30.000,00
000079	33.90.30	0.2.69	26.782.0130	30.000,00
000073	33.90.46	0.2.69	06.181.0130	500.000,00
Subtotal	560.000,00			
Total	11.835.200,00			

Anexo II Ano Base: 2019				
Ato Normativo		2019AN000461		
Órgão		41000	Gabinete do Governador do Estado	
U. O.		41094	Fundo de Desenvolvimento Social	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011126	44.40.42	0.2.61	26.782.0110	9.000.000,00
Subtotal				9.000.000,00
Órgão		44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca	
U. O.		44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002117	33.90.30	0.6.40	20.606.0310	20.000,00
012965	33.90.30	0.6.40	20.128.0310	80.000,00
Subtotal				100.000,00
Órgão		48000	Secretaria de Estado da Saúde	
U. O.		48091	Fundo Estadual de Saúde	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011283	33.90.39	0.1.00	10.302.0400	1.375.200,00
Subtotal				1.375.200,00
Órgão		52000	Secretaria de Estado da Fazenda	
U. O.		52002	Encargos Gerais do Estado	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003297	33.90.93	0.1.00	04.123.0900	800.000,00
Subtotal				800.000,00
Órgão		53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
U. O.		53025	Departamento Estadual de Infraestrutura	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000066	44.90.51	0.2.69	26.782.0130	560.000,00
Subtotal				560.000,00
Total				11.835.200,00
Cod. Mat.: 619172				

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **1. Estagiário: ANDRÉ FELIPE DE FRANÇA VIEIRA**; Termo de Compromisso nº 15/19 - Data da Rescisão: 01/08/2019. **2. Estagiária: MILENA LIZ RODRIGUES**; Termo de Compromisso nº 52/18 - Data da Rescisão: 05/08/2019. Cod. Mat.: 619177

Saúde

PORTARIA nº 435 de 28/05/2019.
 O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 12/2019 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 42723/2017, resolve designar os servidores públicos civis, estáveis de nível médio, RODRIGO FERRARI TOLENTINO DE SOUZA, matrícula nº 0360429-2-01, com atribuição de exercício na GERENCIA DO SC TRANSPLAN-

TES e LUANA RIOS WEBER, matrícula nº 0373796-9-01, com atribuição de exercício na GERENCIA DE AUDITORIA, ambos na competência de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ocupantes do cargo de provimento Efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar responsabilidade e prováveis prejuízos, por suposta prática no sobrepreço na contratação de serviços de internação em leito de UTI no Hospital Dona Helena de Joinville. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10. VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
 Superintendente de Gestão Administrativa
 Cod. Mat.: 618198

PORTARIA nº 661 de 05/08//2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I, do §2º, do artigo 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Coordenador do Fundo Estadual de Saúde, para proceder a assinatura em Contratos de Câmbio. **HELTON DE SOUZA ZEFERINO**
 Secretário de Estado da Saúde
 (república por incorreção)
 Cod. Mat.: 619141

PORTARIA CONJUNTA Nº 428 /SES/SEA de 27/05/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 003/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social IDEAS, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Materno Infantil Santa Catarina, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 340/SES/SPG, de 26/04/2019, publicada no DOE nº 21.109.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
 Secretário de Estado da Saúde

JORGE EDUARDO TASCA
 Secretário de Estado da Administração

ANEXO I
 PORTARIA CONJUNTA Nº 428/SES/SEA de 27/05/2019

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
 a. Vanderlei Vanderlino Vidal, como titular e Presidente; ou
 b. Ramon Tartári, como suplente e Vice Presidente.
 II – Representante da Secretaria de Estado da Administração:
 a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular.
 III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
 a. Cléia Aparecida Clemente Giosole, como Titular.
 IV - Representante da Organização Social IDEAS:
 a. Danilo Pavarine, como Titular;
 b. Sandro Natalino Demetrio, como 1º Suplente;
 c. Sandra Schoptian, como 2º Suplente; ou
 d. Julia Carminatti, como 3º Suplente.
 V - Representante da Câmara Municipal dos Vereadores de Criciúma:
 a)João Batista Belloli, como Titular; ou
 b)Allison José Pires, como suplente.
 VI – Representante Associação Empresarial de Criciúma- ACIC:
 a)Rafael Meller Amante, como Titular; ou
 b)Manoel Pinto Moreira, como suplente.
 VII – Representante Prefeitura Municipal de Criciúma:
 a. Izo Cadorin, como Titular; ou
 b. Neli Terezinha Amboni de Souza , como suplente.
 VII - Representante Conselho Municipal de Saúde de Criciúma:
 a)Amilton da Silva, como Titular; ou
 b)Volnei de Bona, como suplente.

Cod. Mat.: 619151

Fazenda

PORTARIA Nº 225/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00465, de agosto de 2019, e nos autos do processo nº SEF 11990/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 835.651,24 (oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de agosto de 2019.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019

Ato Normativo		2019AN000465	
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
009367	44.90.51	0.3.91	26.782.0101
Subtotal			829.958,01
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa	
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
011044	44.90.52	0.2.85	14.421.0750
Subtotal			5.693,23
Total			835.651,24

Anexo II Ano Base: 2019

Ato Normativo		2019AN000465	
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
012672	44.90.51	0.3.91	26.782.0100
Subtotal			829.958,01
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa	
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog
011045	44.90.52	0.2.85	14.421.0750
Subtotal			5.693,23
Total			835.651,24

Cod. Mat.: 619420

Portaria nº 237/SEF - 01 de agosto de 2019

DESIGNAR, com base na atribuição de competência conferida pelo artigo 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, os servidores **Guilherme Niehues Tramontin**, matrícula **389.552-0** e **Dayna Maria Bortoluzzi**, matrícula 384.250-9, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 019/2019, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa ORACLE BRASIL SISTEMAS LTDA., decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, conforme o processo SEF 5255/2019.

Cod. Mat.: 619426

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 03/2019, DE 06/08/2019.

Orienta quanto à realização de procedimentos, relativos aos Sistemas Administrativos de Administração Financeira e Contabilidade e de Planejamento Orçamentário, a serem observados na extinção da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte e fundos a ela vinculados, da Secretaria de Estado do Planejamento, do Fundo de Esforço Fiscal, no encerramento das unidades gestoras Secretaria Executiva de Articulação Nacional, Secretaria de Estado da Comunicação e Gabinete do Vice-Governador, bem como na migração de atividades entre órgãos da administração pública estadual.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEF), como órgão central dos Sistemas Administrativos de Administração Finan-

ceira e Contabilidade, e de Planejamento Orçamentário, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 36 e 132 a 140 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, considerando a necessidade de normatização das atividades relacionadas a suas competências, e conforme o processo SEF 11991/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece regras e procedimentos orçamentários, financeiros e contábeis relativos à extinção da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL) e fundos a ela vinculados, da Secretaria de Estado do Planejamento (SPG), e do Fundo de Esforço Fiscal (FEF), e ao encerramento das unidades gestoras (UGs) Secretaria Executiva de Articulação Nacional (SAN), Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM) e Gabinete do Vice-Governador (GVG).

Parágrafo único. As disposições desta Instrução Normativa, no que couber, aplicam-se às migrações de atividades previstas na Lei Complementar n. 741/2019, quais sejam:

I – formulação e coordenação das políticas estaduais de trabalho, emprego e renda, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS) para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE);

II – promoção da defesa dos direitos do consumidor, por meio do PROCON Estadual, da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa para a SDE; e

III – atribuições de órgão central do Sistema Administrativo de Controle Interno e Ouvidoria, da SEF e da Secretaria de Estado da Administração (SEA) para a Controladoria Geral do Estado (CGE).

Art. 2º Os ordenadores de despesa das UGs serão desabilitados no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) na data estabelecida no item 17 do Anexo Único desta Instrução Normativa, momento a partir do qual as despesas que caberiam às UGs extintas ou encerradas serão executadas pelas UGs sucessoras das respectivas competências, sendo:

I – da SOL e fundos a ela vinculados para:

a) Fundação Catarinense de Cultura (FCC);

b) Fundação Catarinense de Esportes (FESPORTE); e

c) Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina (SANTUR).

II – da SPG para:

a) Secretaria de Estado da Administração; e

b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

III – do FEF para a Secretaria de Estado da Fazenda (SEF); e

IV – da SAN, SECOM e do GVG para a Casa Civil.

Art. 3º Para fins do encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil das UGs e migração de atividades de que tratam o art. 1º desta Instrução Normativa, devem ser observados os seguintes procedimentos:

I – as alterações orçamentárias só poderão ser realizadas até a data fixada no item 1 do Anexo Único desta Instrução Normativa; II - os empenhos só poderão ser realizados até a data fixada no item 2 do Anexo Único desta Instrução Normativa;

III – as liquidações e transmissões de ordens bancárias (OBs) de despesas em geral será realizada até a data fixada no item 3 do Anexo Único desta Instrução Normativa, devendo até esta data serem pagos todos os empenhos liquidados, restos a pagar, consignações e retenções;

IV – as regularizações de eventuais ordens bancárias devolvidas deverão ser efetuadas até a data fixada no item 4 do Anexo Único desta Instrução Normativa;

V – os empenhos não pagos deverão ser estornados até a data fixada no item 5 do Anexo Único desta Instrução Normativa;

VI – os saldos orçamentários decorrentes de créditos descentralizados não empenhados devem ser devolvidos até a data fixada no item 6 do Anexo Único desta Instrução Normativa, para que o órgão ou entidade descentralizador realize nova descentralização em favor do órgão ou entidade que assumirá a continuidade da execução da despesa, observado o disposto no art. 2º desta Instrução Normativa;

VII – as despesas de competência até o mês de agosto de 2019 deverão observar os limites previstos no Decreto n. 112/2019;

VIII – os parcelamentos contributivos e tributários em andamento das UGs extintas ou encerradas serão transferidos à UG Encargos Gerais do Estado;

IX – as UGs extintas ou encerradas serão bloqueadas da Programação Financeira até a data fixada no item 7 do Anexo Único desta Instrução Normativa;

X – devem ser canceladas as Preparações de Pagamento (PPs) e OBs emitidas e não pagas até a data fixada no item 8 do Anexo Único desta Instrução Normativa;

XI – os saldos financeiros decorrentes de repasses financeiros e de transferências internas de recursos recebidos deverão ser devolvidos até a data fixada no item 9 do Anexo Único;

XII – as prestações de contas referentes a recursos concedidos a título de adiantamentos deverão ser apresentadas até a data fixada no item 10 do Anexo Único desta Instrução Normativa;

XIII – as contas bancárias de adiantamento deverão ser encerradas até a data fixada no item 11 do Anexo Único desta Instrução

Normativa;

XIV – as prestações de contas referentes a diárias deverão ser apresentadas até a data fixada no item 12 do Anexo Único desta Instrução Normativa;

XV – as análises das prestações de contas referentes a diárias deverão ser concluídas até a data fixada no item 13 do Anexo Único; e XVI – as alterações de convênios firmados com a União e outras instituições e a transferência de responsabilidade por eventuais contas vinculadas deverão ocorrer até a data fixada no item 14 do Anexo Único.

XVII – para a transferência dos saldos orçamentários e de programação financeira das UGs de que trata o art. 1º desta Instrução Normativa devem ser avaliadas a necessidade e pertinência da continuidade de contratos e despesas.

§ 1º Eventuais empenhos liquidados e estornados, conforme previsto no inciso V deste artigo, deverão ser reavaliados e, se for o caso, empenhados nas UGs sucessoras.

§ 2º As UGs informarão à Diretoria de Planejamento Orçamentário da SEF as subações, as dotações orçamentárias disponíveis e o valor das metas físicas e financeiras a serem transferidas às UGs sucessoras até a data fixada no item 15 do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 3º À exceção das contas vinculadas a convênios, ao Programa Pacto e a adiantamentos, as contas bancárias das UGs de que trata o art. 1º serão encerradas pela SEF a partir da verificação da conclusão dos trâmites previstos nesta Instrução Normativa.

Art. 4º O pagamento de despesas de exercícios anteriores das UGs extintas ou encerradas deverá obedecer ao disposto no art. 50 do Decreto n. 1.784, de 2018, e será efetuado mediante remanejamento dos respectivos saldos de programação financeira.

§ 1º Para os casos em que a programação financeira disponibilizada não comporte a absorção de despesas de exercícios anteriores, a Diretoria do Tesouro Estadual da SEF analisará a possibilidade de complementação de programação financeira, considerando a continuidade de serviços essenciais e disponibilidade financeira para atendimento.

§ 2º A critério da Diretoria do Tesouro Estadual da SEF, em função do valor, antiguidade e/ou complexidade da despesa caracterizada como de exercícios anteriores, esta poderá ser previamente submetida ao órgão central do sistema administrativo de controle interno e/ou de serviços jurídicos do Poder Executivo, para aferição da regularidade da despesa e apuração de responsabilidade, se for o caso.

Art. 5º Para fins de fechamento contábil nas UGs extintas ou encerradas, devem ser regularizadas as pendências na conciliação bancária e nas contas de ativo, passivo e controle até a data fixada no item 16 do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 6º O encerramento contábil das UGs de que trata o art. 1º desta Instrução Normativa dar-se-á na data prevista no item 18 do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 7º Os casos omissos e excepcionais serão solucionados pela SEF.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de agosto de 2019.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Michele Patricia Roncalio

Secretária Adjunta da Fazenda

Maria Luiza Seemann

Diretora de Contabilidade e de Informações Fiscais

Luiz Selhorst

Diretor de Planejamento Orçamentário

Arleny Jaqueline Mangrich Pacheco

Diretora do Tesouro Estadual

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
ITEM	ATIVIDADE	DATA FINAL
1	Alterações orçamentárias	22 de agosto de 2019
2	Emissão de empenhos de despesas gerais	30 de agosto de 2019
3	Liquidações e transmissões de ordens bancárias de despesas gerais	19 de setembro de 2019
4	Regularização de ordens bancárias devolvidas	25 de setembro de 2019
5	Estorno de empenhos não pagos	20 de setembro de 2019

Matrícula	Nome	Qtde	Valor	MO
Ato 994/17	Mariane Beyer Ehart	1,5	165,00	OM
303476-3-05	José Raul Staub	2,5	275,00	OM
Ato 297/2014	Alvete Pasin Bedin	2,0	220,00	RS
Ato 529/17	Antonio Reinaldo Agostini	2,0	220,00	RS
Ato 1083/14	João Batista Matos	2,0	220,00	RS
Ato 594/17	Sebastião Salesio Herdt	2,0	220,00	RS
Ato 592/17	Célio Simão Martignago	1,0	110,00	RS
Ato 1081/14	Jose Roberto Provesi	2,0	220,00	RS
Ato 594/17	Sandra Zanatta Guidi	2,0	220,00	RS
Ato 838/16	José Ari Celso Martendal	2,0	220,00	RS
Ato 1201/17	Roque Antonio Mattei	2,0	220,00	RS
Ato 994/17	Mariane Bayer Ehrat	1,0	110,00	RS
Ato 837/16	Gildo Volpato	2,0	220,00	RS
Ato 936/17	Simone Schramm	1,0	110,00	RS
Ato 594/17	Felipe Felisbino	2,0	220,00	RS
Ato 935/2017	Tito Lívio Lermen	1,0	110,00	RS
Ato 594/17	Felipe Felisbino	1,5	229,50	RS
Ato 297/2014	Alvete Pasin Bedin	2,0	220,00	RS
Ato 592/17	Antonio Reinaldo Agostini	2,0	220,00	RS
Ato 1083/14	João Batista Matos	2,0	220,00	RS
Ato 594/17	Sebastião Salesio Herdt	2,0	220,00	RS
Ato 592/17	Célio Simão Martignago	2,0	220,00	RS
Ato 1081/14	Jose Roberto Provesi	2,0	220,00	RS
Ato 594/17	Sandra Zanatta Guidi	2,0	220,00	RS
Ato 838/16	José Ari Celso Martendal	2,0	220,00	RS
Ato 1201/17	Roque Atonio Mattei	2,0	220,00	RS
Ato 837/16	Gildo Volpato	2,0	220,00	RS
Ato 936/17	Simone Schramm	2,0	220,00	RS
Ato 594/17	Felipe Felisbino	2,0	220,00	RS
Ato 935/2017	Tito Lívio Lermen	2,0	220,00	RS
303476-3-05	José Raul Staub	1,0	110,00	OM
Ato 1079/14	Antonio Carlos Nunes	1,0	110,00	OM
329671-7-02	Mereanice Correia	1,0	110,00	OM
350708-4-2	Fernando Weingaertner	2,0	220,00	OM
257431-4-03	Nilton Oliveira Dos Santos	1,0	110,00	OM
230343-4-02	Claudia Maris Coelho Pezzi	1,0	110,00	OM
380410-0-02	Daiane De Oliveira Censi Marcos	2,0	220,00	OM
912010-6-02	João Alfredo Ziegler Filho	2,0	312,00	OM
604700-9-01	Sicilia Vechi	2,0	220,00	OM
654405-3-03	Altir Webber De Mello Neto	2,0	312,00	OM
370176-0-01	Isabela Regina Fornari Muller	2,0	312,00	OM
177424-7-01	Milton Costa De Castro	1,0	110,00	MO
332991-7-03	André Fabiano Bertozzo	1,0	110,00	OM
262709-4-04	Makian Roberto De Sousa De Menezes	1,0	110,00	OM
320196-1-02	Rodnei Alves	1,0	191,25	RS
177424-7-01	Milton Costa De Castro	2,0	220,00	MO
227297-0-04	Zaida Jeronimo Rabello Petry	1,0	110,00	OM
367880-6-02	Luiz Alberto Rosa	2,0	220,00	MO
344900-9-03	Carla Silvanira Bohn	0,5	225,00	OM
160799-5-01	Sirley Damian De Medeiros	1,0	110,00	OM
286573-4-01	Sandra Elisa De Oliveira Da Rosa	0,5	95,62	OM
191944-0-03	Jocetele Isaltina Da Silveira Dos Santos	0,5	55,00	RS
370176-0-01	Isabela Regina Fornari Muller	0,5	78,00	RS
389455-0-03	Ademir Valt	0,5	55,00	OM
667031-8-04	Diego Rafael Pires	0,5	55,00	OM
235157-9-01	Jose Hipolito Da Silva	1,0	110,00	OM
399182-2-01	Julio Cesar Rosa Rodolfo	1,0	100,00	MO
287972-7-01	Eilen Mara Da Silva	1,0	110,00	OM
367880-6-02	Luiz Alberto Rosa	1,0	110,00	MO
399182-2-01	Julio Cesar Rosa Rodolfo	1,0	100,00	MO
375034-5-01	Marcio Costa Pinho	0,5	50,00	MO
Conselheira	Laura Isabel Guimarães Oppa	2,0	220,00	RS
370436-0-02	Fabiana Paula Foletto	2,5	275,00	RS
237959-7-01	Romeu Dutra Filho	1,0	100,00	MO
237959-7-01	Romeu Dutra Filho	1,0	100,00	MO
367880-6-02	Luiz Alberto Rosa	1,0	110,00	MO
667031-8-04	Diego Rafael Rosa	1,0	110,00	OM
160799-5-01	Sirley Damian De Medeiros	0,5	55,00	OM
212092-5-04	Sergio Luiz De Almeida	0,5	55,00	OM
292196-0-03	Adriana Pacheco Bombazaro	2,0	220,00	RS
375034-5-01	Marcio Costa Pinho	2,0	200,00	MO
375034-5-01	Marcio Costa Pinho	0,5	50,00	MO
257480-2-04	Danielle Salvador Melo Burigo	2,0	220,00	RS
699494-6-01	Natalino Uggioni	1,0	340,00	OM

920054-1-02	Jean Paulo Cimolin	1,0	156,00	OM
160799-5-01	Sirley Damian De Medeiros	0,5	55,00	OM
368312-5-07	Patricia Antunes	1,0	110,00	OM
654405-3-03	Altir Webber De Mello Neto	1,0	156,00	OM
177424-7-01	Milton Costa De Castro	1,0	110,00	MO
367880-6-02	Luiz Alberto Rosa	1,0	110,00	OM
375034-5-01	Marcio Costa Pinho	0,5	50,00	MO
367880-6-02	Luiz Alberto Rosa	1,5	165,00	MO
344900-9-03	Carla Silvanira Bohn	1,0	340,00	OM
344900-9-03	Carla Silvanira Bohn	1,0	340,00	OM
237673-3-01	Elson Rogerio Dos Santos	5,0	550,00	OM
327750-0-03	Marcia Lucia Clemente	5,0	550,00	OM
177424-7-01	Milton Costa De Castro	5,0	550,00	MO
699494-6-01	Natalino Uggioni	1,5	510,00	OM
	TOTAL	94,5	12.037,87	
MO - Motorista				
CD - Comissão de Processo Disciplinar				
RS - Reunião de Serviço				
CS - Curso				
OM - Outros Motivos				

Cod. Mat.: 619796

Fazenda

PORTARIA Nº 226/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00468, de agosto de 2019, e nos autos do processo nº SEF 12084/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 11.624.866,36 (onze milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de agosto de 2019.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019

Ato Normativo		2019AN000468		
Órgão	23000	Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte		
U. O.	23021	Fundação Catarinense de Esporte.		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011138	33.90.30	0.2.29	27.812.0650	50.000,00
011138	33.90.33	0.2.29	27.812.0650	50.000,00
011138	33.90.31	0.2.29	27.812.0650	50.000,00
011138	33.90.36	0.2.29	27.812.0650	50.000,00
011138	33.90.39	0.2.29	27.812.0650	50.000,00
Subtotal				250.000,00
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação		
U. O.	26001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008450	33.90.39	0.1.28	11.333.0530	28.000,00
Subtotal				28.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012757	33.90.36	0.6.40	12.364.0630	100.000,00
011038	33.90.36	0.2.40	12.122.0900	20.000,00
012757	33.90.39	0.2.40	12.364.0630	150.000,00
Subtotal				270.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		

U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
-------	-------	---	--	--

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008577	44.40.42	0.2.61	26.782.0105	5.000.000,00
Subtotal				5.000.000,00
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012697	44.90.51	4.3.91	26.782.0110	1.076.866,36

009367	44.90.51	0.3.91	26.782.0101	4.000.000,00
000335	44.90.51	4.3.91	26.782.0110	1.000.000,00
Subtotal				6.076.866,36
Total				11.624.866,36

Anexo II Ano Base: 2019

Ato Normativo		2019AN000468		
Órgão	23000	Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte		
U. O.	23021	Fundação Catarinense de Esporte.		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014201	33.90.39	0.2.29	12.812.0635	250.000,00
Subtotal				250.000,00
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação		
U. O.	26001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002023	33.90.39	0.1.28	08.244.0745	28.000,00
Subtotal				28.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004975	33.90.40	0.2.40	12.126.0900	20.000,00
005311	44.90.52	0.2.40	12.364.0630	150.000,00
005311	44.90.52	0.6.40	12.364.0630	100.000,00
Subtotal				270.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		

U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
-------	-------	---	--	--

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008575	44.90.34	0.2.61	26.782.0110	500.000,00
008575	44.90.51	0.2.61	26.782.0110	4.500.000,00
Subtotal				5.000.000,00
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008781	44.90.51	0.3.91	26.782.0101	2.076.866,36
001450	44.90.51	0.3.91	26.782.0101	4.000.000,00
Subtotal				6.076.866,36
Total				11.624.866,36

Cod. Mat.: 619678

RESOLUÇÃO GGG Nº 005/2019

Autoriza a cessão de imóvel da COHAB (em liquidação) para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social. Processo COHAB 693/2019.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e

CONSIDERANDO o art. 1º, III, da Resolução CPF nº 024, de 18 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº GAB 0205, de 19 de julho de 2019, subscrito pelo liquidante da COHAB.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão de imóvel de propriedade da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina (em liquidação) para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, conforme a minuta do Termo de Cessão de Uso nº 001/2019, constante dos autos do Processo COHAB nº 693/2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 30 de julho de 2019.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Douglas Borba
Chefe da Casa Civil
Eduardo Zanatta Brandeburgo
Procurador Geral do Estado Substituto
Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

Homologo a presente Resolução do GGG, de nº 05/2019 Florianópolis, em 30/07/2019.

Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.
Marcio Cassol Carvalho
Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 619635

desportivos de Santa Catarina, nos dias 02/08 a 04/08/2019, na cidade de Indaial.

PORTARIA P/1475 - de 09/08/2019

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo ADR09 4180/2018, a Portaria P/1408, publicada no DOE.21.073 de 0708.2019, que Prorrogou a Licença sem remuneração a GENECY GUSATO MATANA, matrícula nº.194773-7-04, por duplicidade.

PORTARIA P/1476 - de 09/08/2019

RETIFICAR, conforme Processo ADR12 5612/2019, a Portaria 1318, Publicada no DOE.21.061 DE 22.07.2019, que Concedeu Licença sem remuneração, a THYCIANE TAMBOSSETTI, matrícula nº.394149-3-03, na parte referente ao período que deverá ser: 29.07.2019 a 26.07.2025.

NATALINO UGGIONI

Secretario de Estado da Educação

Cod. Mat.: 620152

EXTRATO/1466 de 08/08/2019 Extrato de Termo de Compromisso do Programa Novos Valores, referente ao projeto atividade 4824 da Secretaria de Estado da Educação, conforme Decr. Estadual nº 781/782/12, de 25.01.2012. Estagiários:1 - JULIANA FIGUEREDO MACHADO; CPF: 108.764.959-51; TC25; Início: 11/04/19; Valor: 380,00; Lotação: SED.2 - ANA PAULA DE MATOS FONSECA; CPF: 086.980.969-56; TC26; Início: 12/04/19; Valor: 380,00; Lotação: SED. 3 - LAÍS APARECIDA DA SILVA; CPF: 124.989.229-54; TC27; Início: 15/04/19; Valor: 380,00; Lotação: SED.4 - MARIA CLARA KAILANE GOMES DA ROCHA; CPF:125.884.299-80; TC28; Início: 15/04/19; Valor: 380,00; Lotação: SED.5 - FELIPE AMORIM; CPF: 068.779.879-50; TC29; Início: 22/04/19; Valor: 380,00; Lotação: SED. 6 - DIEGO CURCIO SOUZA; CPF: 088.584.669-93; TC30; Início: 30/04/19; Valor: 380,00; Lotação: SED. 7 - MAGDA MARCHETTI DE FREITAS; CPF: 087.193.459-09; TC31; Início: 30/04/19; Valor: 380,00; Lotação: SED. 8 - DANIELLE BONETTI OENING; CPF: 114.151.679-90; TC32; Início: 02/05/19; Valor: 380,00; Lotação: SED. 9 - LUIZ FELIPE FREITAS; CPF: 110.222.869-94; TC33; Início: 06/05/19; Valor: 380,00; Lotação: SED. 10- LUIZA DA SILVA VIESE; CPF: 111.005.859-40; TC34; Início: 07/05/19; Valor: 380,00; Lotação: SED. 11- SABRINA RODRIGUES NUNES; CPF: 100.002.099-10; TC35; Início: 08/05/19; Valor: 380,00; Lotação: SED. 12- FLAVIO DMAGAN CRISTOVAO MAGALHAES; CPF: 479.496.668-70; TC36;Início:13/05/19;Valor: 380,00; Lotação: SED. 13- MARIAMA FERREIRA AVILA; CPF: 066.801.459-88; TC37; Início: 18/05/19; Valor: 380,00; Lotação: SED. 14- BRENDA MARTINS; CPF: 113.520.669-47; TC38; Início: 13/05/19; Valor: 380,00; Lotação: SED. 15- JOSE VICTOR RAMOS DE SANTANA; CPF: 110.126.159-52; TC39; Início:17/06/19; Valor: 380,00; Lotação: SED. 16- JAMES GARCIA DA SILVA; CPF: 090.751.159-70; TC40; Início: 17/06/19; Valor: 380,00; Lotação: SED. 17- MATHEUS FERRARI PEREIRA; CPF:103.573.909-70; TC41; Início: 24/06/19; Valor: 380,00; Lotação: SED. 18- JESSICA COSTA DAMASCENO; CPF: 090.751.159-70; TC42; Início: 19/06/19; Valor: 380,00; Lotação: SED. 19- LUIZ ANTONIO DE CASTRO; CPF: 120.56.589-69; TC43; Início: 28/06/19; Valor: 380,00; Lotação: SED. 20- GUSTAVO DE SOUZA MONTENEGRO; CPF: 121.352.349-40; TC44; Início: 08/07/19; Valor: 380,00; Lotação: SED. 21- LUIZ HENRIQUE JUMES DA ROSA; CPF.; TC44; Início: 08/07/19;Valor: 380,00; Lotação: SED.

EXTRATO/1468 de 08/08/2019 Extrato de Termo de Compromisso do Programa „Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4824 da Secretaria de Estado da Educação conforme Decr. Estadual nº. 781/782/12, de 25.01.2012. Estagiários: 1-TAILA FRANCINE FERNANDES; CPF: 118.043.049-21; TC61;Início: 12/08/19; Valor:380,00; EEB. Mons. Gregório Locks. 2-JÉSSICA APARECIDA DOS SANTOS; CPF: 116.450.419-30; TC20; Início: 02/08/19; Valor: 380,00; Lotação: EEB Irmã Wienfrida. 3-DOUGLAS ZANINI; CPF: 087.004.619-54; TC21; Início: 05/08/19; Valor: 380,00; Lotação: EEB Julieta Lentz Puerta. 4-SILVANO CHARÃO DIAS JUNIOR; CPF: 051.557.429-51; TC47; Início: 05/08/19; Valor: 380,00; Lotação: SED. 5-CHRISTIANO SARMENTO FREITAS; CPF: 105.133.209-54; TC45; Início: 11/07/19; Valor: 380,00; Lotação: SED. 6- FERNANDA BETIOLO FAVARETTO, TC20; Início: 13/03/19; Valor: 380,00; Lotação: CEJA. 7-KAONA ANTUNES MOREIRA; TC21; Início: 01/03/19; Valor: 380,00. Lotação: EEB. Paulo Blasi. 8- ANDREZA KAUANE DA SILVA, TC22; Início: 01/03/20; Valor 380,00; Lotação: EEB Paulo Blasi. 9-JANILSON CARDOSO DE CAMARGO; TC23; Início: 01/03/19; Valor: 380,00; Lotação: EEB Henrique Rupp Junior. 10-THAYNE DE CAMPOS; TC25; Início: 06/03/19;Valor: 380,00; Lotação: EEB Professora Virginia Paulina da Silva Gonçalves. 11- EVELYN JULIADE OLIVEIRA; TC26; Início: 01/03/19; Valor: 380,00; Lotação: EEB Professora Virgínia Paulina da Silva Gonçalves. 12- EDUARDA APARECIDA ROSSATO; TC27, Início: 03/06/19; Lotação: EEB Coronel Gasparino

EXTRATO/1469 de 08/08/2019 Extrato de Termo de Compromisso do Programa „Novos Valores”, referente ao projeto atividade 4824

da Secretaria de Estado da Educação, conforme Decr. Estadual nº 781/782/12, de 25.01.2012. Estagiários: 1- LUIZ AUGUSTO SAR-DAGNA WILLRICH; CPF: 106.126.929-90; TC63; Início: 01/08/19; Valor: 380,00; Lotação: EEF EMIR ROPELATO. 2- EDUARDA VITÓRIA DALLABONA; CPF:095.439.739-98; TC64; Início: 01/08/19; Valor: 380,00; Lotação: EEF EMIR ROPELATO; 3- DALILA PIRES DE MORAES; CPF: 122.278.839-01; TC65; Início:01/08/19, Valor: 380,00; Lotação: EEB Frei Lucínio Korte. 4- WELLITON VINICIUS CORREA; CPF: 115.891.209-90; TC66; Início: 01/08/19; Valor: 380,00; Lotação: EEB Raulino Horn. 5- DJENIFER VOITECHEN; CPF:112.465.529-81; TC67; Início: 01/08/19; Valor: 380,00; Valor: 380,00; Lotação: EEF Leopoldo Koprowski. 6- SUELEN APARECIDA BIGAS;CPF: 103.777.559-74; TC68; Início: 01/08/19; Valor: 380,00; Lotação: EEF Sen. Benjamin Galotti. 7- GENAINA SCHULZ DA SILVA; CPF: 102.968.719-66; TC69; Início: 01/08/19; Valor: 380,00; Lotação: EEF sen. Benjamin Galotti. 8- HADIHJA SIMAS; CPF:122.202.699-65; TC70;Início: 01/08/19; Valor: 380,00; Lotação: EEB. Teofilo Nolasco de Almeida. 9- MILENA FLEISNER DE DEUS; CPF:143.553.269-42; TC71; Início: 05/08/19; Valor: 380,00; Lotação: EEB Domingos Savio. 10- MATHEUS SCHROEDER; CPF:103.695.309-26; TC72;Início: 05/08/19; Valor: 380,00; Lotação: EEF Clara Donner. 11- ALESSANDRA EMANIELLE DA SILVA CONSTANTINO; CPF:109.950.869-07; TC72; Início: 05/08/19; Valor: 380,00; Lotação: EEF Clara Donner. 12- MIRIAN DOS ANJOS MACHADO, CPF: 116.347759-10; Início 29/07/19; Valor:380,00; Lotação: EEB Laudelinode Souza Medeiros. 13- GEORGIA JULIANA DE LIZ BITENCOURT; CPF: 116.193.449-98; Início: 29/07/19; Valor:380,00; Lotação: EEB Laudelino de Souza Medeiros. 14- MAYSA CHIODINI; CPF: 094.573.849-89, TC6; Início: 02/08/19;Valor: 380,00; Lotação: EEB São Pedro. 15-ISABELA HELENAFANTIN; CPF: 111.078.099-08; TC17; Início: 01/08/19; Valor:380,00; Lotação: EEB Madre Terezinha Leoni.16- DIONATAN DE OLIVEIRA ARBOSKI; CPF: 120.235.459-94; TC5; Início: 06/08/19; Valor: 380,00; Lotação: E.E.F Luiz Delfino. 17- ALAN GABRIEL CASTANO FAGUNDEZ; CPF: 129.079.139-21; TC74; Início: 07/08/19; Valor: 380,00; Lotação: EEF Encano do Norte. 18- VITOR LUIZ GIRARDI; CPF: 103.469.979-25; TC75; Início: 07/08/19; Valor: 380,00; Lotação: EEB Tercilio Longo. 19- LUIZ HENRIQUE JUMES DA ROSA; CPF: 083.960.079-85; TC45; Início: 01/08/19; Valor: 380,00; Lotação: SED**NATALINO UGGIONI Secretário de Estado da Educação**

Cod. Mat.: 620156

Fazenda

PORTARIA Nº 227/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00469, de agosto de 2019, e nos autos do processo nº SEF 12161/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 27.135.498,11 (vinte e sete milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e onze centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de agosto de 2019.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000469			
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
U. O.	41094	Fundo de Desenvolvimento Social		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011126	33.40.41	0.2.61	26.782.0110	9.500.000,00
011130	44.40.42	0.2.61	27.812.0650	4.575.498,11
011118	44.40.42	0.2.61	15.451.0300	4.000.000,00
011126	44.90.51	0.2.61	26.782.0110	3.000.000,00
011107	44.50.42	0.2.61	06.182.0730	1.000.000,00
011107	33.50.43	0.2.61	06.182.0730	2.000.000,00
Subtotal	24.075.498,11			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011562	44.90.52	0.1.00	12.368.0610	2.000.000,00

Subtotal	2.000.000,00			
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
U. O.	52001	Secretaria de Estado da Fazenda		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004087	44.90.39	0.1.00	04.126.0900	500.000,00
004087	44.90.40	0.1.00	04.126.0900	560.000,00
Subtotal	1.060.000,00			
Total	27.135.498,11			

Anexo II Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000469			
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
U. O.	41094	Fundo de Desenvolvimento Social		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011126	44.40.42	0.2.61	26.782.0110	23.899.619,83
011094	44.40.42	0.2.61	08.244.0510	175.878,28
Subtotal	24.075.498,11			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
007113	44.40.42	0.1.00	12.368.0610	2.000.000,00
Subtotal	2.000.000,00			
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
U. O.	52001	Secretaria de Estado da Fazenda		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011336	44.90.51	0.1.00	04.122.0900	1.060.000,00
Subtotal	1.060.000,00			
Total	27.135.498,11			

Cod. Mat.: 619972

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 239/SEF – 06/08/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores **Wanderley Kincheski Filho** (titular), matrícula nº 232.526-8 e **Sara Fátima Giacomelli** (suplente), matrícula nº 135.571-6, para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de telefonia, vinculado ao Contrato N° 007/2014, Pregão Presencial SEA/DLGC 162/2013, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** Tornar sem efeito as Portarias nº 197/SEF, de 26/10/2015 e 232/SEF, de 02/08/2019.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 620000

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 241/SEF – 06/08/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores **Silvio Bergler** (titular), matrícula nº 190.801-4 e **Warner Wanderley Teodósio** (suplente), matrícula nº 176.943-0 para acompanhar e fiscalizar os contratos de aquisição de água mineral bombonas de 20 litros fornecido para as unidades da Secretaria de Estado da Fazenda, vinculados ao Pregão Eletrônico SAE/DGLC 109/2018, realizado pela Secretaria de Estado da Administração, no qual a SEF seja Órgão Participante do certame. Tornar sem efeito a Portaria nº 232/SEF de 31/07/2019, publicado no DOE nº 21.070 de 02/08/2019.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 620001

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 240/SEF – 06/08/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores **Warner Wanderley Teodósio** (titular), matrícula nº 176.943-0 e **Hercílio Januário da Silva Neto**, matrícula nº 232.825-9 (suplente), para acompanhar e fiscalizar os contratos de aquisição de materiais e insumos diversos necessários à operacionalização das unidades da Secretaria de Estado da Fazenda, vinculados aos Pregões Eletrônicos - SAE/DGLC 057/2018, 076/2018, 082/2018, 083/2018, 084/2018, 087/2018, 088/2018, 090/2018 e 101/2018, realizados pela Secretaria de Estado da Administração, no qual a SEF seja Órgão Participante do certame. Tornar sem efeito a Portaria nº 232/SEF de 31/07/2019, publicado no DOE nº 21.070 de 02/08/2019.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 620003

Fazenda

PORTARIA Nº 249/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 01 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00475, de agosto de 2019, e nos autos do processo nº SEF 12246/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 16.347.389,70 (dezesseis milhões, trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de agosto de 2019.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN000475
Órgão 26000 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

U. O. 26001 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002783	33.90.39	0.1.00	08.122.0900	400.000,00
Subtotal				400.000,00

Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
U. O.	27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012985	33.90.39	0.3.29	19.571.0346	445.743,70
012985	33.90.35	0.3.29	19.571.0346	80.000,00
013000	33.90.39	0.3.29	23.333.0342	16.548,76
Subtotal				542.292,46

Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005311	44.90.52	0.1.00	12.364.0630	405.097,24
Subtotal				405.097,24

Órgão	54000	Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010926	31.90.92	0.1.11	14.122.0740	1.000.000,00
010926	33.90.46	0.1.11	14.122.0740	12.500.000,00
010926	33.90.93	0.1.11	14.122.0740	1.500.000,00
Subtotal				15.000.000,00
Total				16.347.389,70

Anexo II Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN000475
Órgão 26000 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

U. O. 26001 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003711	33.91.40	0.1.00	08.126.0900	400.000,00
Subtotal				400.000,00

Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
U. O.	27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013000	33.50.41	0.3.29	23.333.0342	542.292,46
Subtotal				542.292,46

Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009111	44.90.51	0.1.00	12.364.0630	405.097,24
Subtotal				405.097,24
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Administração		

Prisional e Socioeducativa
U. O. 54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011043	33.90.39	0.1.11	14.421.0740	15.000.000,00
Subtotal				15.000.000,00
Total				16.347.389,70

Cod. Mat.: 620312

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 131 de 08/08/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, “d” do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **FLAVIO HENRIQUE CAVALCANTE ROCHA**, matrícula n.º **0605.624-5**, para fiscalizar a Elaboração de Projeto de Engenharia incluindo o calculo estrutural necessário a recuperação da Ponte sobre o Rio Engano, localizada no Km 36+370 da SC-283, trecho: Concórdia/Seara e da Ponte sobre o Rio Ariranha, localizada no Km 93+930 da Rodovia SC-155, trecho: Xanxere/Entr. SC-283 (Seara), objeto do Contrato PJ-008/2019, com a Empresa **CONCIVIL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.** Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 620282

PORTARIA Nº 132 de 08/08/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, “d” do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **RAFAEL SOUZA CHAVES**, matrícula n.º **0605.643-1**, para fiscalizar a execução de Recuperação de Bueiro Celular, localizado no Km 84 da SC-160, trecho: Saudade/São Carlos, objeto do Contrato PJ-026/2019, com a Empresa **ZL 10 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.** Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 620283

PORTARIA Nº 133 de 08/08/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, “d” do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ARTHUR REICHERT DAMIAN PREVE**, matrícula n.º **0605.701-2**, para fiscalizar a execução de Bueiro Celular de seção 3,0 x 2,0M, situado na localidade de Barra Grande no município de Leoberto Leal, na Rodovia SC-408, trecho: Leoberto Leal/Alfredo Wagner, objeto do Contrato PJ-039/2019, com a Empresa **CONSTRUTORA RIO GRANDE LTDA – EPP.** Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 620284

PORTARIA Nº 135 de 09/08/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, “d” do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **MARIA EDUARDA FAGUNDES DE AQUINO**, matrícula n.º **0605.631-8**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato /Convênio e Objeto, a partir de 01/08/2019. **CT-033/2019/SJC-FPSC** – Referente à Construção de empresa especializada na Obtenção de Licenças Ambientais e Operações Corretivas para Estação tratamento de Esgoto – ETE’s nas Unidades localizadas em São Pedro de Alcântara, São José, Araranguá e Joinville e obtenção de Autorização Ambiental para estação de Tratamento de Água – ETA’s localizadas nas Unidades Prisionais de São Pedro de Alcântara e Chapecó. Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 620285

PORTARIA Nº 136 de 09/08/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, “d” do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Manutenção de Obras Hidráulicas **SEBASTIÃO SILVEIRA**, matrícula n.º **0172.354-5**, para fiscalizar os

serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto, a partir de 01/08/2019. Contrato para fornecimento e Instalação de Divisórias do Centro de Eventos de Balneário Camboriú. Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 620286

SIE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

EDITAL DE CONSULTA Nº 074/2019. (REF. PROCESSO DETER 3931/2019).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste, sobre o pedido formulado pela Empresa União de Transporte LTDA, requerendo a autorização para praticar tarifas promocionais conforme prevê o Decreto nº 2.840 de 11 de dezembro de 2009 na linha 158-0 Jaraguá do Sul/Araranguá, em todos os horários e poltronas, adotando as seções Itajaí- Criciúma: R\$ 60,00, Balneário Camboriú – Criciúma: R\$ 60,00, preços a serem praticados no período de 01/07/2019 a 30/09/2019. Florianópolis, 30 de julho de 2019.

DELBI JOEL CANARIN
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Cod. Mat.: 620274

SIE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

EDITAL DE CONSULTA Nº 093/2019. (REF. PROCESSO DETER 2417/2019).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela empresa Reisebus Auf Turismo Ltda, para executar o cancelamento de horários na linha nº 1077-0 Maravilha/Cunha Porã, com partidas de Maravilha, às 06:30 e 07:30 horas,e de Cunha Porã às 17: e 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, anual. Florianópolis, 02 de agosto de 2019.

DELBI JOEL CANARIN
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Cod. Mat.: 620276

SIE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

EDITAL DE CONSULTA Nº 089/2019. (REF. PROCESSO SIE 1601/2019).

Nos termos do artigo 22 do Decreto nº 12.601 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste, sobre o pedido formulado pela Empresa Auto Viação São José LTDA para, executar o encurtamento da linha nº 229-0 Aurê/Guatá, passando a denominar-se Grão Pará/Guatá, vindo a praticar os seguintes horários: com partidas de Grão Pará às 06:00 horas, e de Guatá às 09:30 horas, aos sábados, anual, cancelar as seções de Rio Pequeno e Km 107. Florianópolis, 30 de julho de 2019.

DELBI JOEL CANARIN
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Cod. Mat.: 620277

SIE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

EDITAL DE CONSULTA Nº 094/2019. (REF. PROCESSO SIE 2531/2019).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste, sobre o pedido formulado pela Empresa União de Transporte LTDA, requerendo a autorização para praticar tarifas promocionais conforme prevê o Decreto nº 2.840 de 11 de dezembro de 2009 na linha 069-0 Araranguá/Florianópolis, em todos os horários e poltronas, adotando a seção Araranguá- Florianópolis: R\$ 64,25, preços a serem praticados no período de 20/08/2019 a 30/11/2019. Florianópolis, 12 de agosto de 2019.

BATISTA TONOLLI JUNIOR
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 620290

Fazenda

PORTARIA Nº 251/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00481, de agosto de 2019, e nos autos do processo nº SEF 12374/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 15.202.921,37 (quinze milhões, duzentos e dois mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de agosto de 2019.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019				
Ato Normativo		2019AN000481		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006503	33.90.39	0.1.11	06.122.0707	76.171,37
Subtotal				76.171,37
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
U. O.	27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000069	33.90.20	0.1.00	19.571.0230	53.800,00
011454	33.90.18	0.1.00	19.573.0230	33.200,00
000069	44.90.20	0.1.00	19.571.0230	39.750,00
Subtotal				126.750,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011490	44.90.51	0.1.31	12.368.0610	15.000.000,00
Subtotal				15.000.000,00
Total				15.202.921,37

Anexo II Ano Base: 2019				
Ato Normativo		2019AN000481		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011842	44.90.39	0.1.11	06.122.0707	76.171,37
Subtotal				76.171,37
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
U. O.	27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000069	33.90.20	7.1.00	19.571.0230	53.800,00
011454	33.90.18	7.1.00	19.573.0230	33.200,00
000069	44.90.20	7.1.00	19.571.0230	39.750,00
Subtotal				126.750,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011562	44.90.52	0.1.31	12.368.0610	15.000.000,00
Subtotal				15.000.000,00
Total				15.202.921,37

Cod. Mat.: 620771

PORTARIA Nº 250/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que

consta do Ato Normativo 2019AN00476, de agosto de 2019, e nos autos do processo nº SEF 12329/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 1.562.914,73 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e setenta e três centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de agosto de 2019.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019				
Ato Normativo		2019AN000476		
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
U. O.	52091	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012975	45.90.65	0.2.99	04.123.0200	1.562.914,73
Subtotal				1.562.914,73
Total				1.562.914,73

Anexo II Ano Base: 2019				
Ato Normativo		2019AN000476		
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
U. O.	52001	Secretaria de Estado da Fazenda		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000959	31.90.11	0.2.99	04.122.0850	1.562.914,73
Subtotal				1.562.914,73
Total				1.562.914,73

Cod. Mat.: 620772

Infraestrutura e Mobilidade

RESOLUÇÃO CTP Nº 1349/19 ATA Nº 1503/19.
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, c/c art.105 parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 08/08/2019, RESOLVE: **INDEFERIR:** processo nº 2209/2019 do Município de Angelina, processos nºs 3136-3137/2019 da Empresa Auto Viação São José Ltda., processo nº 2669/2019 de Maikoln B. Camillo. **DEFERIR:** processo nº 2489/2018 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processo nº 4005/2019 Cancelamento de Auto de Infração. Florianópolis, 13 de agosto de 2019. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP
Cod. Mat.: 620802

PAUTA DE JULGAMENTO - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CTP comunica os processos que serão **julgados no próximo dia 20/08/2019** às 11:00 horas da manhã, na sede da SIE, sito à Rua Tenente Silveira nº 162, 5º andar, Centro, nesta Capital: processos DETER nºs 3835-3854-3944/2019 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda., processo nº 3135/2019 da Fraga Pisos Industriais Ltda., processo nº 3804/2019 da CJM Turismo Ltda., processos nºs 4218-4219-4224 Cancelamento de Autos de Infração. **Os processos pautados e eventualmente não julgados nesta sessão estarão automaticamente pautados para a sessão posterior, quando terão preferência (Parágrafo único do art. 22 do Regimento Interno).** Florianópolis, 13 de agosto de 2019 - **CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CTP**
Cod. Mat.: 620801

Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 427/SES/SEA de 27/05/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão (IMAS), com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 124/SES/SPG, de 19/02/2019, publicada no DOE nº 20.984.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA CONJUNTA Nº 427/SES/SEA de 27/05/2019
I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a. Vanderlei Vanderlino Vidal, como titular e Presidente; ou
b. Ramon Tartári, como suplente e Vice Presidente.
II – Representante da Secretaria de Estado da Administração:
a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular.
III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a. Cleidson Valgas, como Titular.
IV - Representante da Organização Social IMAS:
a. Ricardo Ghelere, como Titular; ou
b. Fabrício André, como Suplente.
V - Representante do Conselho Gestor do Hospital Florianópolis:
a. Cláudia Lopes Costa, como Titular; ou
b. Sergio Luiz Piazza, como Suplente.
VI – Representante dos servidores do Hospital Florianópolis:
a) Alexandra Bittencourt do Nascimento, matrícula nº 363984-01-3, como Titular.
Cod. Mat.: 620739

PORTARIA CONJUNTA Nº 675/SES/SEA de 08/08/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 425/SES/SPG, de 27/05/2019, publicada no DOE nº 21.703.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA CONJUNTA Nº 675/SES/SEA de 08/08/2019
I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a. Vanderlei Vanderlino Vidal, como titular e Presidente.
b. Ramon Tartári, como suplente e Vice-Presidente.
II – Representante da Secretaria de Estado da Administração:
a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular;
III – Representante dos servidores do HEMOSC:
a. Antonio Jacob Backes, como Titular; ou
b. Mônica Meller, como Suplente.
IV – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a. Jorge dos Passos Correa Cobra, como Titular.
V – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
a. Miriam Gomes Vieira de Andrade, como Titular; ou
b. Guilherme Genovez, como suplente.
Cod. Mat.: 620773

PORTARIA P/1545 - de 14/08/2019
RETIFICAR, conforme Processo SED nº 19605/2019, a Portaria P/1255 de 10/07/2019, publicada no Diário Oficial nº 21055 de 12/07/2019, de RUDNEA DO NASCIMENTO LIMAS, matrícula nº 303.193-4-03, na parte referente a opção previdenciária que deverá ser: com opção pelo não recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias.

PORTARIA P/1546 14/08/2019
REMOVER, de acordo com o art. 22, da Lei nº 6745/85, conforme processo ADR07 nº 2286/2019, para a EEB. Prof. Eugênio Marchetti, Código nº 758000436800, município de Herval do Oeste/SC, MARISTELA DEITOS, matrícula nº 374.107-9-01, no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na EEB. São José, código nº 758000469570, município de Treze Tílias/SC, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA P/1547 - de 14/08/2019
PRORROGAR, conforme Processo SED 1936/2019, os efeitos da Portaria P/ 408/2018 publicada no Diário Oficial de 16/02/2018, que concedeu licença sem remuneração a RODRIGO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº.0659.693-2-02, Professor -nível MAG-03-A, no período de 31/07/2019 a 25/01/2021, Conforme Parecer Jurídico nº 026/2012,(permite a prorrogação)com opção pelo não recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com nova redação dada pela LC 662/2015.

PORTARIA P/1548 - de 14/08/2019
RETIFICAR, conforme Processo ADR15 9053/2019, a admissão em caráter temporário de JAQUELINE VANESSA PADILHA ES-COVAL, matrícula 694.368-3-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na CEJA de Brusque, código 765007017180, município de Brusque efetuado pela Portaria P/677, de 25/04/2019, na parte referente à Unidade Escolar que deverá ser: CEJA de Brusque.

PORTARIA P/1549 - de 14/08/2019
RETIFICAR, conforme Processo ADR15 8502/2019, a admissão em caráter temporário de FRANCIELI ELAINE TAIS, matrícula 390.351-6-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB. Frederico Hardt código 810000176550, município de Indaial, efetuada pela Portaria P/770, de 09/03/2018, na parte referente à habilitação que deverá ser 300.

PORTARIA P/1550 14/08/2019
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o art. 22, da Lei nº 6.745/85, combinado com o art. 219, da Lei nº 6.844/86, conforme processo ADR01 2528/2019, ROSANI MARIA CASSANELLI RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 319.784-0-02, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, da Supervisão Regional de Educação de São Miguel do Oeste para a Coordenadoria Regional de Educação de Maravilha, a contar de 13/06/2019.

PORTARIA P/1551 - de 14/08/2019
RETIFICAR, conforme Processo ADR07 nº 2625/2019, a admissão em caráter temporário de MARIA DE FATIMA BAZEI MELEIRE, matrícula nº 988.514-5-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Melo e Alvim, código nº 758000436720, município de Herval do Oeste/SC, efetuado pela Portaria P/215 de 20/02/2019, na parte referente à data fim que deverá ser 20/12/2019.

PORTARIA P/1552 14/08/2019
REMOVER A PEDIDO, para acompanhamento de cônjuge, de acordo com o artigo 69, item I, da Lei nº 6844/86, conforme processo ADR22 nº 2923/2019, KATIA KOERNER QUANDT, matrícula nº 374.694-1-01, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, da Coordenadoria Regional de Educação de Jaraguá do Sul para a Coordenadoria Regional de Educação de Joinville, a contar de 13/06/2019.

PORTARIA P/1553 - de 15/08/2019
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo ADR26 6298/2019, a Portaria P/1488, Publicada no DOE. 21.078 de 14.08.2019, que admitiu em caráter temporário MONALISA SAVIMUNDI MORAES, matr. nº 684496-0-01, por duplicidade.

NATALINO UGGIONI
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 621198

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 2019TN0602. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – FACISA, com sede no município de **Xaxim/SC. OB-**

JETO: O presente instrumento objetiva estabelecer a concessão de Estágio nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Programa “NOVOS VALORES”, regulamentado pela Lei Federal 11. 788/2008 e Lei Estadual 10864/98, e Decretos 781 e 782/2012 para alunos regularmente matriculados que frequentam cursos de nível superior na Instituição de Ensino. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Não poderá exceder a 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, será vedada a prorrogação. **DATA:** Florianópolis, 19 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, e Genesio Téo, pela FUNOESC/FACISA.

Cod. Mat.: 621156

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 066/2019
Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC).
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XIV da Resolução CEE/SC nº 075/2005, que “aprova o Regimento Interno do CEE”, homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005, RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), nos seguintes termos:
I - Parecer CEE/SC Nº 167, de 13/08/2019, concede o Diploma de Mérito Educacional ao Professor Ernani Bayer; e
II - Parecer CEE/SC Nº 170, de 13/08/2019, denega o pedido de autorização de Polo para a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade a distância, Município de Tijucas, uma vez que não atende à Resolução CEE/SC nº 232, de 10 de dezembro de 2013, desse Conselho.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Florianópolis, 15 de agosto de 2019.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 621187

Fazenda

PORTARIA Nº 252/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00487, de agosto de 2019, e nos autos do processo nº SEF 12498/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 1.293.329,45 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2019.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019				
Ato Normativo		2019AN000487		
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
U. O.	27091	Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011692	33.50.41	0.2.69	18.541.0348	130.000,00
Subtotal				130.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca		
U. O.	44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002967	33.90.30	0.2.40	20.609.0315	670.000,00
Subtotal				670.000,00

Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012709	44.90.51	0.1.00	12.364.0630	375.000,00
Subtotal	375.000,00			
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
U. O.	52001	Secretaria de Estado da Fazenda		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014092	33.90.39	0.1.00	04.124.0830	23.379,90
014092	44.90.39	0.1.00	04.124.0830	60.000,00
014092	33.90.36	0.1.00	04.124.0830	16.000,00
014092	33.90.14	0.1.00	04.124.0830	13.325,01
Subtotal	112.704,91			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000248	33.90.34	0.1.00	26.782.0145	5.624,54
Subtotal	5.624,54			
Total	1.293.329,45			

Anexo II Ano Base: 2019				
Ato Normativo	2019AN000487			
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
U. O.	27091	Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011708	33.90.92	0.2.69	18.542.0348	130.000,00
Subtotal	130.000,00			
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca		
U. O.	44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003781	33.90.40	0.2.40	20.126.0900	670.000,00
Subtotal	670.000,00			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009111	44.90.51	0.1.00	12.364.0630	375.000,00
Subtotal	375.000,00			
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
U. O.	52001	Secretaria de Estado da Fazenda		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014093	44.90.40	0.1.00	04.123.0830	112.704,91
Subtotal	112.704,91			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009367	44.90.34	0.1.00	26.782.0101	5.624,54
Subtotal	5.624,54			
Total	1.293.329,45			
Cod. Mat.: 621001				

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiária LUANA BERTO DA SILVA**; Termo de Compromisso nº 21/19; Início 19/08/2019; Valor: 500,00; Lotação: CESUSC.

Cod. Mat.: 621038

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 137 de 14/08/2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, “d” do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, de acordo com §8º, Art. 2º, da Portaria SEF nº 217/2019, Grupo de Trabalho Interno de Informações para a Prestação de Contas Anual, a Assessor de Gabinete **JULIANA WUST PANCERI**, matrícula n.º **0950.211-4** – Presidente, o Engenheiro **THAIS APARECIDA DOS SANTOS LOPES**, matrícula n.º **0605.648-2** – Vice- Presidente e os membros, o Diretor de Administração e Finanças, **VICTOR ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula n.º **0950.389-7**, o Gerente de Administração e Finanças, **JORGE JOÃO PEREIRA**, matrícula n.º **0173.073-8** e o Gerente de Licitação e Contratos, **CESAR SANTOS FARIAS**, matrícula n.º **0383.002-0**.
Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01
Cod. Mat.: 620992

função de Técnico, com lotação na SDR20/GERED, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): D. M. M., matrícula nº 603.735-6-01/02, professor ACT. Resumo dos fatos: o professor apresenta conduta inadequada na função de educador, pois asse- diou sexualmente, por meio das redes sociais, alunos menores e servidoras das unidades escolares, em que leciona. Capitula- ção legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na viola- ção, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art. 160, I e II; art. 163, caput; art. 166, V; e art. 167, XI, todos da Lei nº 6.844/1986. Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. A Comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não ex- cedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA P/1569 - de 16/08/2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atri- buições conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da LCE nº. 741/2019 c/c o art. 3º, I, d, do Decreto nº 1.158/2008) ora em análise, re- solve: Afastar o professor ACT (D.M.M),matrícula nº.0603.735-6- 01/02,NV/REF:03/A,em exercício na E.E.B. Marechal Luz, EEB. Prof. João Batista Becker,EEB. Alice Julia Teixeira, EEB. Monse- ñhor Bernardo Peters, por requisição, exarada no Inquérito Civil nº.06.2019.00003698-4, a partir do dia 16/08/2019 até o término do Processo Disciplinar ou fim do Contrato

NATALINO UGGIONI
Secretario de Estado da Educação
Cod. Mat.: 621431

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 060/2019
Designa o Conselheiro Raimundo Zumblick para visita de verificação *in loco* no Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Florianópolis, pertencente à rede particular de ensino, localizado na Rua Álvaro de Carvalho, nº 321, Bairro Centro, Município de Florianópolis, mantido por Floripa Cursos Técnicos Ltda., Município de Floria- nópolis referente ao Processo SED 16650/2019.
Florianópolis, 16 de julho de 2019.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 621286

PORTARIA CEE/SC Nº 063/2019
Constitui Comissão Avaliadora com vistas à Renovação de Re- conhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, ofertado no *campus* de Itporanga, pelo Centro Universitário para o Desenvol- vimento do Alto Vale do Itajaí (UNIDAVI), mantido pela Fundação Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí, com sede no Município de Rio do Sul/SC, composta pelos seguintes membros: Professora Doutora Larissa Miguel Silveira e Professora Mestre Jociane Machiavelli.
Florianópolis, 31 de julho de 2019.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 621287

Fazenda

PORTARIA Nº 253/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da compe- tência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00492, de agosto de 2019, e nos autos do processo nº SEF 12566/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 3.133.899,99 (três milhões, cento e trinta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo

II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2019.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019				
Ato Normativo	2019AN000492			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011562	44.90.52	0.1.00	12.368.0610	20.000,00
Subtotal				
	20.000,00			
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005314	44.90.51	0.1.00	12.364.0630	50.000,00
005311	44.90.52	0.6.60	12.364.0630	13.899,99
Subtotal				
	63.899,99			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005429	33.90.39	0.1.00	10.302.0430	1.650.000,00
Subtotal				
	1.650.000,00			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000066	44.90.51	0.2.69	26.782.0130	250.000,00
Subtotal				
	250.000,00			
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010920	33.90.36	0.1.00	14.421.0760	50.000,00
010924	44.90.51	0.2.19	14.421.0750	1.000.000,00
010920	33.90.39	0.1.00	14.421.0760	100.000,00
Subtotal				
	1.150.000,00			
Total				
	3.133.899,99			

Anexo II Ano Base: 2019				
Ato Normativo	2019AN000492			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011507	33.90.91	0.1.00	12.368.0623	20.000,00
Subtotal				
	20.000,00			
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
007856	31.90.11	0.6.60	12.364.0850	13.899,99
005311	44.90.52	0.1.00	12.364.0630	50.000,00
Subtotal				
	63.899,99			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011283	33.90.30	0.1.00	10.302.0400	1.650.000,00
Subtotal				
	1.650.000,00			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000079	33.90.34	0.2.69	26.782.0130	250.000,00
Subtotal				
	250.000,00			
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011044	33.90.39	0.2.19	14.421.0750	1.000.000,00
010919	33.90.30	0.1.00	14.421.0760	150.000,00
Subtotal				
	1.150.000,00			
Total				
	3.133.899,99			

Cod. Mat.: 621276

PORTARIA Nº 259/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da compe- tência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00493, de agosto de 2019, e nos autos do processo nº SEF 12568/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 748.034,64 (setecentos e quarenta e oito mil, trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2019.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019				
Ato Normativo	2019AN000493			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000248	33.90.34	0.1.00	26.782.0145	748.034,64
Subtotal				
	748.034,64			
Total				
	748.034,64			

Anexo II Ano Base: 2019				
Ato Normativo	2019AN000493			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008575	44.90.51	0.1.00	26.782.0110	748.034,64
Subtotal				
	748.034,64			
Total				
	748.034,64			

Cod. Mat.: 621277

PORTARIA SEF Nº 246, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: art. 1º **DESIGNAR** o servidor ocupante do cargo de Contador da Fazenda Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer suas atribuições junto ao órgão abaixo relacionado:

A contar de 01/09/2019:

Órgão de Exercício	Nome	Matrícula	Responsabilidade Contábil	
			UG	NOME UG
Companhia Integrada de Desenvolvi- mento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC	Cristiano Severo Martins	950.099-5	440022	Companhia Integrada de Desenvolvi- mento Agrícola de Santa Catarina

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 621323

PORTARIA SEF Nº 247, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: art. 1º **DESIGNAR** o servidor ocupante do cargo de Contador da Fazenda Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer suas atribuições junto ao órgão abaixo relacionado:

A contar de 01/09/2019:

Órgão de Exercício	Nome	Matrícula	Responsabilidade Contábil	
			UG	NOME UG
			440023	Empresa de Pesquisa Agropecuá ria e Extensão Rural de

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 065/2019
Designa a Conselheira Mariane Beyer Ehrat para visita de verificação *in loco* no Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Florianópolis, pertencente à rede privada de ensino, localizado na Rua Álvaro de Carvalho, nº 321, Bairro Centro, Município de Florianópolis, mantido pelo Floripa Cursos Técnicos Ltda., Município de Florianópolis referente ao Processo SED 16651/2019.
Florianópolis, 12 de agosto de 2019.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 621289

PORTARIA CEE/SC Nº 071/2019
Designa a Conselheira Simone Schramm para visita de verificação *in loco* no Instituto Parapsicologia Joinville, pertencente à rede privada de ensino, localizado na Rua Otto Boehm, nº 972, Bairro América, mantido pelo Centro Educacional Litoral Sul Ltda. ME, Município de Itapema, referente ao Processo ADR22 4294/2019.
Florianópolis, 16 de agosto de 2019.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 621807

Fazenda

PORTARIA Nº 260/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00498, de agosto de 2019, e nos autos do processo nº SEF 12708/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 411.224,00 (quatrocentos e onze mil, duzentos e vinte e quatro reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de agosto de 2019.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019				
Ato Normativo 2019AN000498				
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012757	33.90.39	0.6.40	12.364.0630	50.000,00
011038	33.91.39	0.1.00	12.122.0900	331.224,00
Subtotal				381.224,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005429	33.90.39	0.6.85	10.302.0430	30.000,00
Subtotal				30.000,00
Total				411.224,00

Anexo II Ano Base: 2019				
Ato Normativo 2019AN000498				
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003526	33.90.20	0.1.00	12.571.0230	219.108,00
003526	44.90.20	0.1.00	12.571.0230	112.116,00
005311	44.90.52	0.6.40	12.364.0630	50.000,00
Subtotal				381.224,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011205	44.90.52	0.6.85	10.305.0410	30.000,00
Subtotal				30.000,00
Total				411.224,00
Cod. Mat.: 621804				

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 141 de 19/08/2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, “d” do Decreto nº 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **CARLOS AUGUSTO ROGERIO**, matrícula nº **0248.609-1**, para fiscalizar, a execução de bueiros simples tubular (BSTC D= 2,0m) localizado no KM 136+330 do Trecho Grão Pará – Braço do Norte, objeto do Convite – Edital nº 010/2019 com a Empresa Construtora Rio Grande LTDA.

Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01
Cod. Mat.: 621828

Saúde

PORTARIA nº 692 de 16/08/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 534/2019, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o artigo 9º do Decreto nº 3.421, de 16/08/2005, conforme processo ADR19 nº 9297/2019, Luciana Rosa, matrícula nº 289.768-7-02, lotada na Supervisão Regional de Saúde de Tubarão, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, a dirigir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde, além das funções inerentes a seu cargo, até 31/12/2019.
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 621765

PORTARIA nº 701 de 19/08/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 534/2019, resolve: **AUTORIZAR**, conforme processos SES nº 88860/2019, os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, lotados na Maternidade Dona Catarina Kuss, a dirigirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde, até 31/12/2019:

Nome	Matrícula
Juliana Maria Nizer Gritti	650.507-4-02
Jeferson dos Santos	384.458-7-01

Art. 1º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 621775

PORTARIA nº. 699 - 16/08/2019.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 534/2019 e conforme processo SES 88022/2019, resolve **REMOVER** a servidora **MARLENE SERAFIM**, matrícula nº. 0360361-0-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Auxiliar de Enfermagem, originária do Centro Cirúrgico - HHS/GETEC, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar na Coordenadoria Macro-Regional de Saúde de Itajaí.
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 621989

PORTARIA nº. 696 - 16/08/2019
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 534/2019 e processo n. 84521/2019, resolve **CESSAR EFEITOS** da Portaria nº. 792/2018, publicada no DOE de 04/10/2018, que autoriza o servidor **ROBERTO KINCYESCKI**, matrícula nº. 0673493-6-01, ocupante do cargo de

ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de MEDICO, lotado no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - HRSJ, nível GEPRO- SES-15/B, a cumprir 12 horas semanais de sua carga horária no Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON.
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 621997

PORTARIA nº. 695 - 16/08/2019
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 534/2019 e processo n. 84521/2019, resolve **CESSAR EFEITOS** da Portaria nº. 791/2018, publicada no DOE de 04/10/2018, que autoriza o servidor **FLAVIO LOBO HELDWEIN**, matrícula nº. 0385122-2-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de MEDICO, lotado no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - HRSJ, nível GEPRO-SES-16/E, a cumprir 12 horas semanais de sua carga horária no Centro de Pesquisas Oncológicas -CEPON.
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 622000

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO DA DIRETORIA/GEIMP/DICOS Nº. 017/2019

A Diretora de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e considerando o disposto, no art.12 da Lei Estadual Nº 6.320/1983; e o art. 23 do Decreto Estadual Nº 24.622/1984, torna pública a **SUSPENSÃO** da distribuição, da comercialização e do uso, bem como o **RECOLHIMENTO** do produto constante no ANEXO I:

ANEXO I

PRODUTO/MARCA	EMPRESA/CNPJ	MOTIVO DETERMINANTE
ÁGUA SANITÁRIA Marca: Master San Data de Fabricação: 04/05/2019 Data de Validade: 04/11/2019 Lote: 278	MASTER SAN PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME CNPJ 08.695.635/0001-62 Rodovia BR 470, nº 2865 – Centro – Gaspar – SC CEP 89.110-900	- Produto em desacordo com a legislação, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 370.1P.0/2019 - LACEN/SC. O Lote analisado apresentou resultado insatisfatório, por apresentar “Teor de Cloro Ativo, abaixo do valor estabelecido pela Resolução ANVISA RDC nº110 de 06/09/2016 e por não atender o item 3 da Portaria INMETRO nº 157/2002 e o artigo 8º da RDC ANVISA nº 110/2016 quanto à rotulagem.

- Determinar que a Empresa proceda ao recolhimento do produto listado acima.
- Determinar a todos os estabelecimentos em funcionamento no Estado de Santa Catarina, que não comercializem e/ou distribuam o produto listado acima.
- Determinar aos órgãos competentes de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina (Regionais e Municipais), que fiscalizem os estabelecimentos de comércio e/ou distribuição do produto listado acima para verificar o cumprimento da referida notificação.
- O não cumprimento do disposto nesta Notificação configura infração de natureza sanitária, com sanções previstas na Lei Estadual nº 6.320/1983.
- Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique - se.
Florianópolis, 14 de agosto de 2019.

Lucélia Scaramussa R. Kryckyj
Cod. Mat.: 621906

PORTARIA nº 433/2019
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, com base na Lei Complementar nº 58/92, conforme processo nº SEA 12366/2019, à servidora MARLETE APARECIDA GONZAGA, matrícula nº 172.780-0-01, lotada na SIE, para exercer cargo de direção no Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual de SC - SINTESPE, com dispensa integral da carga horária, no período de 01/08/2019 a 31/05/2022.

PORTARIA nº 435/2019
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 14534/2019, a MARCELO VITOR ANDRADE, matrícula nº 961.452-4-01, do cargo de provimento efetivo de MEDICO, nível 02/A, lotado na SEA, a contar de 19/08/2019, fazendo cessar os efeitos da Portaria nº 384, publicada em 19/09/2018, que concedeu Licença para Tratamento de Interesses Particulares ao servidor.

PORTARIA nº 436/2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e conforme processo nº SES 85765/2019, resolve baixar as seguintes portarias no âmbito da SES:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de acordo com a Lei Complementar nº 58/92, art. 96 da Lei Complementar nº 323/06, com nova redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar nº 369/06, aos servidores abaixo relacionados, para exercerem cargo de direção no Sindicato dos Médicos do Estado de SC - SIMESC, com dispensa da carga horária de 04 h semanais, no período de 01/08/2019 a 13/07/2021:
CONRADO ROBERTO HOFFMANN FILHO, mat. 282.661-5-02;
CRISTINA PIRES PAULUCI, mat. 389.783-4-02.

FAZER CESSAR, a licença especial do servidor CARLOS AUGUSTO FISCHER, mat. nº 383.912-5-01, concedida por intermédio da Portaria nº 348, publicada em 29/08/2018, para exercer cargo de direção no SIMESC, a partir de 01/08/2019.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 622144

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 679/GABS/SAP, DE 20/08/2019.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e conforme processo SJC 64522/2019, resolve: **Art. 1º** Designar o servidor **ARTUR EDUARDO KNABBEN**, matrícula 963.317-0-01, como Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 1194/GABS/SJC, de 20/09/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.861, de 24/09/2018.
LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 622206

PORTARIA Nº 680/GABS/SAP, DE 20/08/2019.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e conforme processo SJC 64522/2019, resolve: **Art. 1º** Delegar competência ao servidor **ARTUR EDUARDO KNABBEN**, matrícula 963.317-0-01, para assinar na ausência do Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, bem como receber e despachar documentos oficiais, sendo eles internos ou externos. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 0281/GABS/SJC, de 30/03/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.273, de 07/04/2016.
LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 622208

PORTARIA Nº 681/GABS/SAP, DE 20/08/2019.
O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e conforme processo SEA 13131/2019, resolve: **REMOVER** o servidor **HENRIQUE SILVA FERNANDES DE SOUSA**, matrícula 379.675-2-01, da Unidade Prisional Avançada de Brusque para o Presídio Regional de Blumenau, a contar de 08/09/2019, conforme Termo de Inspeção de Saúde, emitido pela Gerência de Perícia Médica da Diretoria de Saúde do Servidor, em decisões fundamentadas no §1º, do art. 22 da Lei 6.745, de 28/12/1985.
LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 622209

PORTARIA Nº 682/GABS/SAP, DE 21/08/2019.
O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 024/GABS/SJC, de 11/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.933, de 14/01/2019 e conforme processo SJC 10901/2017, resolve: **RETIFICAR** a Portaria nº 670/GABS/SAP, de 09/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.080, de 16/08/2019, onde se lê “a contar da publicação desta Portaria” leia-se “**a contar de 23/08/2019**”, a qual suspende pelo período de 16 (dezesesseis) dias, o servidor **R. J. B.**, matrícula 393.255-9-01.
EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 622212

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Portaria SAR nº 44/2019, de 20/08/2019

O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, c/c art. 2º do Decreto nº 144, de 2019; **RESOLVE**:
Art. 1º Designar o servidor EDUARDO HENRIQUE MELLO STAHNKE, matrícula 0172308-01-01, para, a partir de 12/06/19, exercer a Função de Chefe FC 1, no âmbito da SAR.
Art. 2º Designar as servidoras MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA, matrícula 0136817-6-01 e TANIA MARA SETUBAL, matrícula 0141452-6-01, para, a partir de 12/06/19, exercer a Função de Chefe FC 2, no âmbito da SAR.
Art. 3º Fica anulada a Portaria SAR 35/2019, de 10/07/2019, publicada no DOE/SC de 12/07/2019.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC.
RICARDO DE GOUVÊA
SECRETÁRIO DE ESTADO
Cod. Mat.: 622193

Portaria SAR nº 45/2019, de 08/07/2019

O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **Considerando** o ideal da criação do Museu da Agricultura do Estado de Santa Catarina;
Considerando a necessidade de prospecção da experiência, do conhecimento e da memória de diversos cidadãos que integram a administração pública, as universidades e a sociedade civil; **RESOLVE**:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de estudos e a proposição do pré-projeto do Museu da Agricultura do Estado de Santa Catarina.
Art. 2º O GT terá a seguinte composição:
I - 02 (dois) representantes indicados pela SAR;
II - 02 (dois) representantes indicados pela EPAGRI;
III - 02 (dois) representantes indicados pela CIDASC;
IV - 03 (três) representantes indicados pela Associação do Jardim Botânico de Florianópolis;

V - 03 (três) representantes indicados pela UFSC/CCA;
VI - 03 (três) representantes indicados pela CASACARESC;
VII - 03 (três) representantes indicados pela FAEAB.
Parágrafo Único: A coordenação do GT competirá a um dos representantes indicados pela SAR.
Art. 3º Os membros do GT não receberão qualquer remuneração específica por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades consideradas de relevante interesse público.
Art. 4º O prazo para apresentação da conclusão dos trabalhos será de até 180 dias, a contar da publicação da presente Portaria no DOE/SC.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
RICARDO DE GOUVÊA
SECRETÁRIO DE ESTADO
Cod. Mat.: 622194

Fazenda

PORTARIA Nº 261/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00502, de agosto de 2019, e nos autos do processo nº SEF 12794/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 7.863.632,44 (sete milhões, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de agosto de 2019.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019				
Ato Normativo		2019AN00502		
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
		Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina IMA		
U. O.	27021			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010154	33.50.41	0.2.19	18.542.0340	4.000.000,00
010154	33.90.39	0.2.19	18.542.0340	1.000.000,00
Subtotal				5.000.000,00
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
U. O.	47091	Fundo de Materiais, Publicações e Impres-		
		sos Oficiais		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011568	33.90.92	0.2.69	04.122.0900	500.000,00
011568	33.90.92	0.2.69	04.122.0900	328.778,00
011568	44.90.40	0.2.69	04.122.0900	671.222,00
Subtotal				1.500.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011254	33.90.40	0.2.23	10.302.0410	3.315,00
005429	33.90.39	0.2.23	10.302.0430	284.000,00
Subtotal				287.315,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva

Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca

Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva

Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

001302	44.90.51	0.3.91	26.782.0101	1.050.817,44
000066	44.90.51	0.1.21	26.782.0130	25.500,00
Subtotal				1.076.317,44
Total				7.863.632,44

Anexo II Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000502
Órgão	27000
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	
U. O.	27021
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina IMA	

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
007277	33.90.39	0.2.19	04.122.0900	4.000.000,00
008470	33.90.39	0.2.19	18.542.0340	1.000.000,00
Subtotal				5.000.000,00

Órgão	47000
Secretaria de Estado da Administração	
U. O.	47091
Fundo de Materiais, Publicações e Impres-sos Oficiais	

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002750	44.90.40	0.2.69	04.126.0900	500.000,00
002750	44.90.40	0.2.69	04.126.0900	1.000.000,00
Subtotal				1.500.000,00

Órgão	48000
Secretaria de Estado da Saúde	
U. O.	48091
Fundo Estadual de Saúde	

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013266	33.90.32	0.2.23	10.242.0430	284.000,00
004771	33.90.40	0.2.23	10.126.0900	3.315,00
Subtotal				287.315,00

Órgão	53000
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
U. O.	53025
Departamento Estadual de Infraestrutura	

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000319	44.90.51	0.3.91	26.782.0110	1.050.817,44
000065	44.90.51	0.1.21	26.782.0130	25.500,00
Subtotal				1.076.317,44

Total				7.863.632,44
Cod. Mat.: 622063				

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 129 de 08/08/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, “d” do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 356/2015 - DEINFRA, de 14/12/2015, que designou os Engenheiros **DELBI JOEL CANARIN**, matrícula n.º **0172.677-3**, **CELSO LUIZ MULLER DE FARIA**, matrícula n.º **0246.998-7**, e o Técnico em Atividades de Engenharia **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0174.714-1**, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Recebimento Definitivo, da execução dos serviços de conservação rodoviária na rodovia SC-401, trecho: Fim do Túnel – Trevo da Seta (Via Expressa Sul), no município de Florianópolis, objeto do Contrato PJ-264/2012, com a firma **AÇORES EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA**.

Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01
Cod. Mat.: 622031

P O R T A R I A N.º 130 de 08/08/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, “d” do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **DELBI JOEL CANARIN**, matrícula n.º **0172.677-3**, e os Técnicos em Atividades de Engenharia **EDSON IRINEU JOSE**, matrícula n.º **0248.636-9** e **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0174.714-1**, para sob a presidência do primeiro, Constituírem Comissão de Recebimento Definitivo, da execução dos serviços de conservação rodoviária na Rodovia SC-401, trecho: Fim do Túnel – Trevo da Seta (Via Expressa Sul), no município de Florianópolis, objeto do Contrato PJ-264/2012, com a firma **AÇORES EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA**.

Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01
Cod. Mat.: 622032

P O R T A R I A N.º 142 de 19/08/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, “d” do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Secretário Adjunto da SIE, **THIAGO AUGUSTO VIEIRA**, matrícula n.º **0926.638-0**, para, na ausência Ordenador Primário, Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Carlos Hassler:

I - proceder à assinatura em autorizações de abertura de licitações, editais de licitações e homologações de todas as modalidades previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 12.462/11

II - proceder à assinatura de contratos, atas de registro de preços, ordens de fornecimento, ordens de serviço, autorizações de fornecimento, ordens bancárias, notas de empenho, descentralização de crédito;

III - proceder à assinatura em demonstrativos e documentos contábeis, em abertura de contas bancárias;

IV - proceder à autorização de compra de passagens aéreas e terrestres e ao pagamento de diárias aos servidores para deslocamentos a serviço;

V - proceder à assinatura em documentos relativos aos pedidos de desembolso, à prestação de contas e/ou diligências solicitadas pelos órgãos financiadores (BNDES e Banco do Brasil), nos contratos de financiamento celebrados pelo Estado de Santa Catarina para a consecução do Programa Pacto por Santa Catarina;

VI - proceder à aplicação de penalidades de advertência, multa e suspensão temporária para licitar e contratar com a administração pública, nos termos do Art 87, incisos I, II e III da Lei 8.666/93 e suas alterações;

VII - proceder à assinatura de atos relacionados a convênios e a termos de cooperação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 12/06/2019. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01
Cod. Mat.: 622033

P O R T A R I A N.º 101 de 29/07/2019

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência delegada pelo Decreto n.º 1.158/2008, e art. 3º, § 3º, combinado c/c art. 17, inciso I, § 1 e 2, e o art. 31, da LC nº 491/2010, resolve **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades Administrativas **ANA MARIA MENEGAZZO**, matrícula n.º **0229.047-2**, lotada na SEA, o Assistente Jurídico **LYANA CARRILHO CARDOSO**, matrícula n.º **0388.980-7**, e o Técnico em Atividades Administrativa **VERA LUCIA MINGOTTI**, matrícula n.º **0247587-1**, lotadas na SIE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, cujo objeto é a apuração de denúncia de assédio sexual no local de trabalho, provocada pelo servidor A. S. contra a estagiária I. G. de A., conforme Processo DEINFRA 5464/2019. A comissão deverá instalar-se em 10 dias a partir da publicação no Diário Oficial e o prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01
Republicada pois a Presidente da Comissão encontrava-se em férias

Cod. Mat.: 622047

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 008/2019

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
PROJETO ATIVIDADE: 53001. : 26.782.0110.0057
CONTRATO: LPI Nº 049/2013
EMPRESA CONFER- CONSTRUTORA FERNANDES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Rodovia SC-477,
TRECHO: Papanduva- ENTR SC-114 - Itaió - Entr - SC -112 -Dr. Pedrinho
EXECUÇÃO FÍSICA: 98,50%
MOTIVO: Ordem Administrativa.
DATA DE PARALIZAÇÃO: 16 de Agosto de 2019
Cod. Mat.: 622079

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº **046/2019**.
Permissora: SIE. **Permissionária:** SOYALI INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-355, trecho: Fraiburgo (Entr. SC-452) – Entr. SC-135 (p/ Rio das Antas), no km 44+596, lado direito, para a operação regular de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de segmento de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 21.08.2019. **Signatários:** Carlos Hassler, pela SIE e o Sr. Nereu Denardi, pela Permissãoária.
Cod. Mat.: 622106

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 079/2019. DESTINATÁRIO: TRANSPORTES E TURISMO MANFREDI S/A ASSUNTO: PROCESSO DETER 3731/2019. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11

DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO **Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de horários na linha nº 410-0 Abdon Batista/Lages, com partidas de Abdon Batista, alterar de 06:30 para 08:00 horas, de segunda a sábado, anual.**

BATISTA TONOLLI JUNIOR.
GERENTE DE OPERAÇÃO
Cod. Mat.: 622114

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 074/2019. DESTINATÁRIO: AUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDAASSUNTO: PROCESSO DETER 3280/2019. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO **Autorização para que esta transportadora proceda com as seguintes alterações de horários no serviço nº 631-1 Guatá/Urussanga, com partidas de Guatá, alterar de 03:30 para 03:40 horas, aos sábados, de 03:30 para 03:40, de 12:30 para 12:45, de 21:50 para 18:45 horas, de segunda a sexta-feira, implantar às 12:45 horas, aos sábados, e de Urussanga alterar de 04:50 para 05:10, de 13:50 para 14:10, de 23:00 para 23:10 horas, de segunda a sexta-feira, de 14:00 para 14:10 horas, aos sábados, implantar às 05:10 horas, aos sábados, anual.**

BATISTA TONOLLI JUNIOR.
GERENTE DE OPERAÇÃO
Cod. Mat.: 622115

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 066/2019. DESTINATÁRIO: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA ASSUNTO: PROCESSO DETER 2963/2019. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO **Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de horário na linha nº 311-0 Lages/Balneário Camboriú, com partidas de Balneário Camboriú de 18:00 para 18:30 horas, diariamente, anual.**

BATISTA TONOLLI JUNIOR.
GERENTE DE OPERAÇÃO
Cod. Mat.: 622116

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 073/2019. DESTINATÁRIO: VIAÇÃO PRAIANA LTDAASSUNTO: PROCESSO DETER 3454/2019. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO **Autorização para que esta transportadora proceda com as seguintes alterações de horários na linha nº 364-0 Itajaí/Balneário Camboriú, com partidas de Itajaí, cancelar às 17:10 e 21:15 horas, implantar às 19:00 horas, e de Balneário Camboriú, alterar de 06:30 para 06:25 horas, de 07:12 para 06:50 horas, de 12:30 para 12:20 horas, e cancelar às 07:18 e 18:30 horas, de segunda a sexta-feira, anual.**

BATISTA TONOLLI JUNIOR.
GERENTE DE OPERAÇÃO
Cod. Mat.: 622117

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 072/2019. DESTINATÁRIO: VIAÇÃO PRAIANA LTDAASSUNTO: PROCESSO DETER 3455/2019. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO **Autorização para que esta transportadora proceda com as seguintes alterações de horários no serviço nº 364-1 Itajaí/Balneário Camboriú, com partidas de Itajaí, cancelar às 13:20 horas, aos sábados, implantar às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, e de Balneário Camboriú, cancelar às 18:15 horas, de segunda a sábado, e implantar às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, anual.**

BATISTA TONOLLI JUNIOR.
GERENTE DE OPERAÇÃO
Cod. Mat.: 622119

Secretaria de Estado da Infraestruturra e Mobilidade - SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 071/2019. DESTINATÁRIO: VIAÇÃO PRAIANA LTDAASSUNTO: PROCESSO DETER 3457/2019. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO **Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de horário na linha nº 560-0 Camboriú/Itajaí, com partidas de Camboriú, alterar de 07:12 para 06:30 horas, de segunda a sexta-feira, anual.**

BATISTA TONOLLI JUNIOR.
GERENTE DE OPERAÇÃO
Cod. Mat.: 622121

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 070/2019. DESTINATÁRIO: VIAÇÃO PRAIANA LTDAASSUNTO: PROCESSO DETER 3458/2019. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO **Autorização para que esta transportadora proceda com as seguintes alterações de horários**

Fazenda

PORTARIA Nº 262/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00506, de agosto de 2019, e nos autos do processo nº SEF 12891/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 5.409.905,23 (cinco milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e cinco reais e vinte e três centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de agosto de 2019.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019				
Ato Normativo 2019AN000506				
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor		
013133 33.90.39 0.2.28	06.181.0706	14.000,00		
Subtotal		14.000,00		
U. O.	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor		
006503 33.90.39 0.1.11	06.122.0707	85.905,23		
Subtotal		85.905,23		
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor		
011562 44.90.52 0.1.00	12.368.0610	5.000.000,00		
Subtotal		5.000.000,00		
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor		
011038 33.90.39 0.1.00	12.122.0900	180.000,00		
Subtotal		180.000,00		
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor		
014283 44.90.51 0.2.19	26.782.0115	130.000,00		
Subtotal		130.000,00		
Total		5.409.905,23		

Anexo II Ano Base: 2019				
Ato Normativo 2019AN000506				
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor		
006753 33.90.30 0.2.28	06.122.0707	845,48		
013109 44.90.52 0.2.28	06.181.0707	13.154,52		
Subtotal		14.000,00		
U. O.	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor		
011842 44.90.39 0.1.11	06.122.0707	85.905,23		
Subtotal		85.905,23		
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor		
007113 44.40.42 0.1.00	12.368.0610	5.000.000,00		
Subtotal		5.000.000,00		
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor		
005852 33.90.39 0.1.00	12.128.0850	180.000,00		
Subtotal		180.000,00		
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		

Subação Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014281 33.90.39 0.2.19	26.784.0115	130.000,00
Subtotal		130.000,00
Total		5.409.905,23
Cod. Mat.: 622258		

PORTARIA SEF Nº 256, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: art. 1º **DESIGNAR** o servidor ocupante do cargo de Contador da Fazenda Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer suas atribuições junto ao órgão abaixo relacionado:

A contar de 01/09/2019:

Órgão de Exercício	Nome	Matrícula	Responsabilidade Contábil	
			UG	NOME UG
7ª Gerência Regional da Fazenda Estadual – Joaçaba	Ercí Velho de Melo Petronílio	366.583-6	410002	Procuradoria Geral do Estado - PGE
			410044	Agência de Desenvolvimento Regional de Campos Novos
			410045	Agência de Desenvolvimento Regional de Videira
			410046	Agência de Desenvolvimento Regional de Caçador
			410047	Agência de Desenvolvimento Regional de Curitibaanos
			410091	Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento
			410094	Fundo do Desenvolvimento Social

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 622339

PORTARIA SEF Nº 257, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: art. 1º **DESIGNAR** o servidor ocupante do cargo de Contador da Fazenda Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer suas atribuições junto ao órgão abaixo relacionado:

A contar de 01/09/2019:

Órgão de Exercício	Nome	Matrícula	Responsabilidade Contábil	
			UG	NOME UG
			270023	Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC

5ª Gerência Regional da Fazenda Estadual - Joinville	Isac Garcia Fernandes	950.100-2	270029	Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC
			430001	Procuradoria-Geral junto ao Tribunal de Contas
			540091	Fundo Rotativo da Penitenciária Industrial de Joinville

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 622425

PORTARIA SEF Nº 258, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: art. 1º **DESIGNAR** o servidor ocupante do cargo de Contador da Fazenda Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer suas atribuições junto ao órgão abaixo relacionado:

A contar de 01/09/2019:

Órgão de Exercício	Nome	Matrícula	Responsabilidade Contábil	
			UG	NOME UG
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	Paulo Guilherme Orcioli Belvedere	360.917-0	260001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
			260093	Fundo Estadual de Assistência Social
			260096	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza
			260098	Fundo Estadual do Idoso
			260099	Fundo para a Infância e Adolescência

Art. 2º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 622443

Infraestrutura e Mobilidade

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE
EDITAL DE CONSULTA Nº 095/2019. (REF. PROCESSO SIE 2566/2019).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela empresa Reunidas S/A Transportes Coletivos, para executar a alteração de horários na linha nº 778-0 Curitibaanos/

Fazenda

PORTARIA Nº 263/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00508, de agosto de 2019, e nos autos do processo nº SEF 12912/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 1.106.494,07 (um milhão, cento e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sete centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria. Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de agosto de 2019.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019				
Ato Normativo		2019AN000508		
Órgão		Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16000	Fundo de Melhoria da Polícia Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006753	33.90.30	0.2.69	06.122.0707	120.000,00
013133	33.90.39	0.2.28	06.181.0706	45.695,37
Subtotal				165.695,37
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
U. O.	27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011454	33.90.18	0.2.69	19.573.0230	258.728,00
011449	33.90.20	0.2.69	19.571.0230	109.272,00
000078	33.90.20	0.2.69	19.573.0230	432.000,00
Subtotal				800.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011166	44.90.34	2.3.91	26.782.0105	140.798,70
Subtotal				140.798,70
Total				1.106.494,07

Anexo II Ano Base: 2019				
Ato Normativo		2019AN000508		
Órgão		Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013109	44.90.52	0.2.28	06.181.0707	45.695,37
013109	44.90.52	0.2.69	06.181.0707	120.000,00
Subtotal				165.695,37
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
U. O.	27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000069	33.90.20	0.2.69	19.571.0230	800.000,00
Subtotal				800.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002255	44.90.34	2.3.91	26.782.0140	140.798,70
Subtotal				140.798,70
Total				1.106.494,07

Cod. Mat.: 622522

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 124 de 08/08/2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, “d” do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve:

FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria n.º 051/2018 - DEINFRA, de 11/04/2018, que designou os Engenheiros MIGUEL PEDRO ATHERINO, matrícula n.º 0172.801-6, JANIO DREYER SCHREINER, matrícula n.º 0206.698-0, e o Técnico em Atividades de Engenharia ALECIO VIDAL DE JESUS, matrícula n.º 0248.278-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da execução dos serviços de limpeza da Plataforma Estradal de Rodovias Pavimentadas sob Jurisdição da Superintendência Regional Oeste – Lote 02: Supre Extremo Oeste, objeto do Contrato PJ-205/2017, com a empresa **UNIÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP**.
Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01
Cod. Mat.: 622633

PORTARIA Nº 125 de 08/08/2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, “d” do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros MIGUEL PEDRO ATHERINO, matrícula n.º 0172.801-6, JANIO DREYER SCHREINER, matrícula n.º 0206.698-0, e o Técnico em Atividades de Engenharia ALECIO VIDAL DE JESUS, matrícula n.º 0248.278-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da execução dos serviços de limpeza da Plataforma Estradal de Rodovias Estaduais sob a Jurisdição das Coordenadorias Regionais de Infraestrutura – (Lote 02 : Extremo Oeste), objeto do Contrato PJ-232/2016, com a Empresa **UNIÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP**.
Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01
Cod. Mat.: 622634

PORTARIA Nº 126 de 08/08/2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, “d” do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 345/2012 - DEINFRA, de 06/12/2012, que designou o Engenheiro JANIO DREYER SCHREINER, matrícula n.º 0206.698-0, os Técnicos em Atividades de Engenharia, CLAUDIR VIEIRA, matrícula n.º 0172.682-0 e ANTONIO PAULO DE JESUS, matrícula n.º 0172.711-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da execução dos serviços de conservação estrutural das rodovias situadas na malha pavimentada e não pavimentada sob a Jurisdição da Superintendência Regional Extremo Oeste do DEINFRA, objeto do Contrato PJ-263/2012, com a Empresa **AÇORES EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA**.
Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01
Cod. Mat.: 622635

PORTARIA Nº 127 de 08/08/2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, “d” do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro JANIO DREYER SCHREINER, matrícula n.º 0206.698-0, para fiscalizar a execução dos serviços de conservação estrutural das rodovias situadas na malha pavimentada e não pavimentada sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional de Infraestrutura - Extremo Oeste, objeto do Contrato PJ-263/2012, com a Empresa **AÇORES EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA**.
Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01
Cod. Mat.: 622636

PORTARIA Nº 128 de 08/08/2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, “d” do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro JANIO DREYER SCHREINER, matrícula n.º 0206.698-0, e os Motoristas, LUCIANO FELSKI, matrícula n.º 0248.185-5 e DARCI RABUSKE, matrícula n.º 0248.301-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da execução dos serviços de conservação estrutural das rodovias situadas na malha pavimentada e não pavimentada sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Extremo Oeste, objeto do Contrato PJ-263/2012, com a Empresa **AÇORES EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA**.
Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01
Cod. Mat.: 622637

ESTADO DE SANTA CATARINA SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO DEINFRA - 125200 EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8779 000913/2019			
FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, AAUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DAAUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DAAUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.			
Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
AAA9758	8779A39463	16/07/2019	7463-0
AAL2697	8779A33600	27/06/2019	7455-0
ABB0920	8779A39114	22/07/2019	7455-0
ADT0801	8779A39677	19/07/2019	7463-0
ADX2900	8779A31278	20/06/2019	7455-0
AES5009	8779995261	05/02/2019	7455-0
AEY0079	8779A33148	25/06/2019	7455-0
AFK8332	8779A31757	21/06/2019	7455-0
AFQ1827	8779A35531	11/07/2019	7455-0
AI1217	54486937N	29/07/2019	5002-0
AJO3759	8779A33849	28/06/2019	7455-0
AJW0350	8779A32052	22/06/2019	7455-0
AKO6943	8779A31371	20/06/2019	7455-0
AKQ3721	8779A39455	16/07/2019	7455-0
ALC2438	54480483N	02/07/2019	5002-0
ALC4982	8779A34892	06/07/2019	7455-0
ALJ6363	8779A31845	21/06/2019	7455-0
ALV7744	8779A39841	20/07/2019	7455-0
AME1145	8779A33604	27/06/2019	7455-0
AMP2666	8779A39501	17/07/2019	7455-0
AMP3849	8779A39070	21/07/2019	7455-0
AMS6199	8779A31572	20/06/2019	7455-0
ANV8029	8779A39840	20/07/2019	7455-0
ANW6302	8779A39374	07/07/2019	7455-0
AOH2303	8779A39361	07/07/2019	7455-0
AOP1199	8779A39147	22/07/2019	7455-0
APO2629	8779A39131	22/07/2019	7455-0
APR9662	8779A34212	29/06/2019	7455-0
APY1015	8779A39527	17/07/2019	7455-0
AQK4554	8779A31222	20/06/2019	7455-0
AQN2247	8779A39525	17/07/2019	7455-0
AQR3522	8779A38952	20/07/2019	7463-0
ARA3888	8779A32356	19/06/2019	7463-0
ARI0325	8779A39767	19/07/2019	7455-0
ARP8866	8779A32300	22/06/2019	7455-0
ASB0533	8779A39818	20/07/2019	7455-0
ASB2494	8779A33831	28/06/2019	7455-0
ASU1331	8779A40057	21/07/2019	7463-0
ASX5999	8779A31706	21/06/2019	7455-0
ASX9133	8779A33279	25/06/2019	7455-0
ATN2917	8779A39701	19/07/2019	7455-0
AUD4190	8779A31963	21/06/2019	7455-0
AUL6224	8779A32493	23/06/2019	7455-0
AUM0544	8779A39480	16/07/2019	7455-0
AUM5559	54486910N	29/07/2019	5002-0
AUP2223	8779A33870	28/06/2019	7455-0
AUW7429	8779A38925	19/07/2019	7455-0
AUW8760	8779A31674	21/06/2019	7455-0
AUZ8114	8779A38048	30/06/2019	7463-0
AUZ9923	8779A39453	15/07/2019	7463-0
AVB5363	8779A32800	24/06/2019	7455-0
AVG5544	8779A40147	21/07/2019	7455-0
AVU3465	8779A34664	30/06/2019	7463-0
AWU8246	8779A33978	28/06/2019	7463-0
AWX6064	8779A39709	19/07/2019	7455-0
AXB4235	8779A40146	21/07/2019	7463-0
AXK0664	8779A32334	18/06/2019	7455-0
AXL6538	8779A39802	20/07/2019	7463-0
AXM8285	8779A39359	07/07/2019	7455-0
AXT7800	8779A40426	19/07/2019	7455-0
AYH8211	8779A39408	07/07/2019	7463-0
AYP2601	8779A38910	19/07/2019	7455-0
AYR7099	8779A34690	01/07/2019	7471-0
AYV4485	8779A30932	18/06/2019	7455-0
AYY1802	8779A40368	19/07/2019	7463-0
AZB1961	8779A31612	21/06/2019	7463-0
AZF3923	8779A31828	21/06/2019	7455-0
AZG8970	8779A39707	19/07/2019	7455-0
AZJ1747	8779A32533	23/06/2019	7455-0
AZR1510	8779A38904	19/07/2019	7455-0
AZW3379	8779A40204	22/07/2019	7455-0
BAD6266	8779A39545	17/07/2019	7455-0

Fazenda

PORTARIA Nº 266/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00514, de agosto de 2019, e nos autos do processo nº SEF 13078/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 377.000,00 (trezentos e setenta e sete mil reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de agosto de 2019.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000514			
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação		
U. O.	26022	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S.A.		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001546	33.90.40	0.6.99	16.126.0900	45.000,00
001546	33.90.39	0.6.99	16.126.0900	47.000,00
001546	33.90.40	0.6.98	16.126.0900	125.000,00
001546	33.90.39	0.6.98	16.126.0900	125.000,00
Subtotal				342.000,00
U. O.	26093	Fundo Estadual de Assistência Social		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002026	33.90.39	0.6.85	08.244.0510	5.000,00
Subtotal				5.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005429	33.90.39	0.2.23	10.302.0430	30.000,00
Subtotal				30.000,00
Total				377.000,00

Anexo II Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000514			
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação		
U. O.	26022	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S.A.		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001538	33.90.92	0.6.98	16.122.0900	45.000,00
001538	33.90.39	0.6.98	16.122.0900	50.000,00
001538	33.90.37	0.6.98	16.122.0900	100.000,00
001538	33.90.39	0.6.99	16.122.0900	47.000,00
001538	33.90.37	0.6.99	16.122.0900	45.000,00
001538	33.90.47	0.6.98	16.122.0900	55.000,00
Subtotal				342.000,00
U. O.	26093	Fundo Estadual de Assistência Social		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011668	33.90.33	0.6.85	08.244.0510	5.000,00
Subtotal				5.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004771	33.90.40	0.2.23	10.126.0900	30.000,00
Subtotal				30.000,00
Total				377.000,00

Cod. Mat.: 622756

PORTARIA Nº 265/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00507, de agosto de 2019, e nos autos do processo nº SEF 13076/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de agosto de 2019.
PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000507			
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca		
U. O.	44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011361	33.50.41	0.2.66	20.304.0320	84.500,00
Subtotal				84.500,00
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
U. O.	52002	Encargos Gerais do Estado		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003562	32.90.21	0.1.80	28.846.0990	9.000,00
Subtotal				9.000,00
Total				93.500,00

Anexo II Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000507			
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca		
U. O.	44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e Desenvolvimento Rural		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001100	33.91.13	0.2.66	20.122.0300	44.000,00
001100	31.90.13	0.2.66	20.122.0300	36.000,00
001100	33.90.46	0.2.66	20.122.0300	4.500,00
Subtotal				84.500,00
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
U. O.	52001	Secretaria de Estado da Fazenda		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011336	45.90.61	0.1.80	04.122.0900	9.000,00
Subtotal				9.000,00
Total				93.500,00

Cod. Mat.: 622785

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 143 de 22/08/2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, “d” do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA**, aos Técnicos em Atividades Administrativas **AMARILDO FELIPPE GARCEZ**, matrícula nº **0248.626-1**, **AMILTON ZACHARIAS ADÃO**, matrícula nº **0246.307-5** e **VILMA IRMA AVILA DA ROSA**, matrícula nº **0248.311-4**, para Executarem no Sistema SIGEF a funcionalidade assinar Ordem Bancaria em nome dos Ordenadores da despesa da UG 53001 (SIE).
Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 622740

PORTARIA Nº 144 de 23/08/2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, “d” do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **PAULO ROBERTO GASPARINO DA SILVA**, matrícula n.º **0172.106-2**, e **JOBER LUIZ GONÇALVES RESENES**, matrícula n.º **0603.686-4**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato /Convênio e Objeto.:
CT-00095/2019/SED: Cujo objeto é a execução da Cobertura da Passarela da EEF. Venceslau Bueno, localizada no Município de Palhoça.
Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 622741

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 082/2019. DESTINATÁRIO: TRANSPORTES LAGEADENSE EIRELI ASSUNTO: PROCESSO DETER 3224/2019. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO **Autorização para que esta transportadora proceda com a utilização de veículo tipo micro-ônibus nas linhas nºs 1023-0 Paial-Pinheirinho/Planoalto Alegre, 1028-0 Engenho Velho 1/Guatambu-Cooperativa Aurora e 1041-0 Linha Alves/Chapecó.**
BATISTA TONOLLI JUNIOR.
GERENTE DE OPERAÇÃO

Cod. Mat.: 622788

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 084/2019. DESTINATÁRIO: NEVATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ASSUNTO: PROCESSO DETER 2671/2019. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO **Autorização para que esta transportadora proceda com a utilização de veículo tipo micro-ônibus nas linhas nºs 454-0 Lages/Criciúma e 454-1 Lages/Criciúma.**
BATISTA TONOLLI JUNIOR.
GERENTE DE OPERAÇÃO

Cod. Mat.: 622789

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 083/2019. DESTINATÁRIO: CATANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA ASSUNTO: PROCESSO DETER 2859/2019. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/80. DELIBERAÇÃO **Autorização para que esta transportadora proceda com a utilização de veículo tipo micro-ônibus nas linhas nºs 1059-0 São Lourenço do Oeste/Chapecó e 1083-0 São Miguel do Oeste/ São Lourenço do Oeste.**
BATISTA TONOLLI JUNIOR.
GERENTE DE OPERAÇÃO

Cod. Mat.: 622791

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA “NOVOS VALORES” de Estagiários da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, conforme Decreto Estadual nº 781/2012, de 25.01.2012.

Estagiário	CPF	Rescisão
Gabriel de Cordova Amaro	090.564.489-19	01/07/2019
Wesley Pavão dos Santos	867.471.180-49	01/07/2019
Jhonatan Guarda Lemos	092.634.249-50	15/07/2019
Manoela Cavaleiro Juriatti	078.606.539-74	16/07/2019
Maria Cristina Knudsen Boabaid	092.904.849-00	31/07/2019

Cod. Mat.: 622725

Saúde

PORTARIA nº. 713–22/08/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 534 de 09/07/2019, **RESOLVE:**
Art. 1º - Designar, com base no estabelecido na Portaria nº 559/13, os seguintes servidores, como membros da Rede de Urgência e Emergência do Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes:

Titulares:

Ana Paula Menegotto Petit Woyciekowski	956651-1-04
André Mendes Arent	385504-0-01
Marcelo Borges Moreira	956236-2-03
Mario Octavio Thá Marques	659690-8-01
Gabriel Scalco	384105-7-01
Adaucto Wanderley da Nobrega Junior	956060-2-02
Mirela Schmidt Virgilio	393041-6-01
Daywson Pauli Koerich	375618-1-03
Luciana Galvão Paes da Rosa	282726-3-02

Suplentes

Dimas Espindola	176616-3-01
Igor Kunze Rodrigues	666.637-0-01
Valdir José Ferreira	360257-5-01
Luciane de Ávila Simas	244353-8-01
Andréia Muller Pereira	397723-4-01

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 622696

apresentou conduta inadequada nas suas funções, pois teria agredido alunos na Unidade Escolar, não entregou planejamento anual, discutiu e desrespeitou verbalmente pessoas de seu relacionamento profissional. Capitulação legal: artigos 163, 166, V, c/c artigo 167, inciso XI da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, c/c artigo 15, inciso V da Lei nº 16.861 de 2015. Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. A Comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA P/1684 - de 26/08/2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve SUBSTITUIR, os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ADR20 170/2018, instituída pela portaria P/712 de 07/03/2018, DOE nº 20.726 de 09/03/2018, pag 09 da seguinte forma onde se LÊ:ZULMA PIZONI LEIA-SE: REJANE DE LORENZI CANCELIER LESSA, assistente técnico pedagógico, matrícula nº 375.083-3-02, NV/REF 04/H, lotada na GERED de Criciúma, C.H.40. hs.

PORTARIA P/1685 - de 26/08/2019
O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 7º, inciso I, da Lei complementar 381, 07/05/2007, e conforme Processo SED 00021040/2019, RESOLVE: DESIGNAR, conforme instrução Normativa 001/2002/SEA/DIPA, os servidores (as):JOSE FRANCISCO WOEHL, matrícula 313.357-5-04, ocupante do cargo de Professor, CELSO KACHIMARECK, matrícula 179.193-1-01, ocupante do cargo de Professor, Zaqueo Hack, matrícula 325.122-5-04, ocupante do cargo de Consultor, sob a presidência do primeiro, comporem comissão central para procederem ao inventário, avaliação, levantamento, controle de baixa dos bens móveis de consumo e permanentes no âmbito da Supervisão Regional de Educação de Mafra.

PORTARIA P/1686 - de 26/08/2019
FAZER CESSAR , conforme Processo ADR12 6574/2019, os efeitos da Portaria P/2707 de 30.10.2018, que autorizou TAISE CASSIELE DALPIAZ ROSSINI, matrícula nº. 346.216-1-02, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, a exercer as atividades inerentes a função de Assistente de Educação, a partir de 23.08.2019.

PORTARIA P/1687 - de 26/08/2019
FAZER CESSAR, os efeitos da portaria P/720 de 02/05/2019, que autorizou ADEMIR VALT a conduzir veículo oficial da SED, matrícula nº 389.455-0-03, CNH nº 038866239286 - AB.

PORTARIA nº1688 - de 26/08/2019
AUTORIZAR, de acordo com o § 1º, do artigo 9º, combinado com o § 1º, do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Educação, município de Canoinhas/SC, até 31/12/2022: Osvaldo Badaz Junior, matrícula nº 291.450-6-04, CNH nº 02029520888-B; Lilian Claire Kruger, matrícula nº 260.411-6-03, CNH nº 02821162272-B; Jociane Zaranski, matrícula nº 275.909-8-04, CNH nº 01972182563-B; Ethel Jacomel, matrícula nº 904.274-1-04, CNH nº 03209417061-AD.

PORTARIA nº1689 - de 26/08/2019
AUTORIZAR, de acordo com o § 1º, do artigo 9º, combinado com o § 1º, do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos oficiais da Secretaria de Estado da Educação, município de Jaraguá do sul/SC, até 31/12/2022: Leidiane Alexandra Reckelberg, matrícula nº 373.301-7-01, CNH nº 02246899519-B; Leopoldo Diehl Filho, matrícula nº 234.038-0-03, CNH nº 00983786365-AB.

PORTARIA P/1690 de 26/08/2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art.106, § 2º, I, da LCE nº 741/2019 c/c o art. 3º, I, d, do Decreto nº 1.158/2008, resolve tornar sem efeito a a Portaria P/2212 de 20/08/2018, publicada DOE Nº 20.840 de 23/08/2018, pag.04, do Processo Administrativo Disciplinar (SED 14851/2018), por decurso de prazo.

PORTARIA nº1691 - de 26/08/2019
AUTORIZAR, de acordo com o § 1º, do artigo 9º, combinado com o § 1º, do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos oficiais da Secretaria de

Estado da Educação, município de Mafra/SC, até 31/12/2022: Nilton Furquim Junior, matrícula nº 018.64165-04, CNH nº 01980137258-AB; Hilda Maria Sprotte Costa, matrícula nº 163.914-5-01, CNH nº 02074345242-B; Celso Kachimareck, matrícula nº 179.193-1-01, CNH nº 02872332287-B; Zaqueo Hack, matrícula nº 325.125-5-04, CNH nº 1412309947-C; Cencita Maria Pereira, matrícula nº 181.427-3-04, CNH nº 03478659481-B.

NATALINO UGGIONI
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 623080

PORTARIA E/1692 de 26/08/2019
RECONHECER, equivalência ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados: ALICIA CAROLINA VELASQUEZ ALCALA, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio. Parecer SED 6617/2019 de 08/07/2019, Processo SED 18224/2019; INGRID MIROSKI BRAUNSPERGER, na Confederação Suíça, equivalente ao Curso de Ensino Médio. Parecer SED 6615/2019 de 08/08/2019, Processo SED 18314/2019; KERVINSLEY RIVIERE, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio. Parecer SED 6589/2019 de 06/08/2019, Processo SED 18952/2019; LEGINNIE ALEXIS, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio. Parecer 6588/2019 de 06/08/2019, Processo SED 19450/2019; LOUIS GUY STEVENSON, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio. Parecer 6585/2019 de 05/08/2019, Processo SED 19267/2019; MIRTHA MICHAUD, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio. Parecer 6369/2019 de 05/08/2019, Processo SED 18847/2019; LAVILA TURENNE, da República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio. Parecer 6627/2019 de 13/08/2019, Processo ADR15 8589/2019; VINCENT SEBASTIEN VINASSAC, da República Francesa, equivalente ao Curso de Ensino Médio. Parecer 6660/2019 de 14/08/2019, Processo SED 17925/2019; ZACHE BELLEVUE, da República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio. Parecer 6634/2019 de 14/08/2019, Processo ADR17 7195/2019; FANIEL MAUSIUS, da República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio. Parecer 6658/2019 de 14/08/2019, Processo ADR22 6800/2019; MARC ANTONIE TOUSSAINT, da República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio. Parecer 6631/2019 de 14/08/2019, Processo ADR22 6255/2019; YANKIEL MACHUAT IGLESIAS, na República de Cuba, equivalente ao Curso de Ensino Médio. Parecer 6255/2019 de 12/08/2019, Processo SED 15130/2019; PABLO ERNESTO ALVAREZ FORNARIS, na República de Cuba, equivalente ao Curso de Ensino Médio. Parecer 6255/2019 de 02/08/2019, Processo ADR17 5700/2019; MANUEL TECA FINDA, na República de Angola, equivalente ao Curso de Ensino Médio. Parecer 6618/2019 de 14/08/2019, Processo ADR20 7953/2019; LUÍS RAFAEL ABÍLIO DOS SANTOS PINTO, na República de Angola, equivalente ao Curso de Ensino Médio. Parecer 6618/2019, Processo ADR20 8023/2019.

Carla Cristina Pessotto
Gerente de Políticas Educacionais
Ato nº 1507/2019
Cod. Mat.: 623085

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN0718. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - Doravante denominada SED/GERED e a empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, município de Chapecó/SC. **OBJETO:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágio não obrigatório para estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental modalidade profissional de jovens e adultos, e para estudantes de ensino médio e suas modalidades, com 4 horas diárias total de 20 horas semanais, sem prorrogação. **PRAZO E VIGÊNCIA:** terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 01 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Janize Scuiatti de Oliveira, pela SED/GERED, e Aldenize aparecida Kley, pela EMPRESA.
Cod. Mat.: 623091

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 2019TN669. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - FUNIARP, mantenedora da UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - UNIARP, com sede no município de **Caçador**. **OBJETO:** Consiste na regulamentação das condições de realização de Prática de Ensino e de Estágio Supervisionado de Cursos de Licenciatura da Universidade Alto Vale do Rio Peixe - UNIARP. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, com ciência das partes. **DATA:** Florianópolis, 19 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Camila de Oliveira Galvagni, pela SED, Neoberto Geraldo Balestrin, pela FUNIARP/UNIARP.
Cod. Mat.: 623094

Fazenda

PORTARIA Nº 267/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00526, de agosto de 2019, e nos autos do processo nº SEF 13169/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 7.627.653,86 (sete milhões, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de agosto de 2019.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019				
Ato Normativo	2019AN000526			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006503	33.90.36	0.1.11	06.122.0707	613.455,34
011918	33.90.39	0.1.11	06.181.0706	400.000,00
011917	33.90.36	0.1.11	06.422.0705	13.124,47
013140	33.90.37	0.1.11	06.181.0707	150.000,00
011917	33.90.36	0.1.11	06.422.0705	150.000,00
006503	33.90.36	0.1.11	06.122.0707	2.971.507,24
013139	33.90.37	0.1.11	06.181.0707	2.000.000,00
Subtotal	6.298.087,05			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004975	44.90.52	0.1.00	12.126.0900	350.000,00
Subtotal	350.000,00			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004216	33.90.91	0.2.19	26.122.0900	16.057,25
Subtotal	16.057,25			
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011045	44.90.52	0.2.29	14.421.0750	254,60
Subtotal	254,60			
Órgão	55000	Defesa Civil		
U. O.	55091	Fundo Estadual da Defesa Civil.		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011733	33.20.41	0.1.11	06.182.0731	963.254,96
Subtotal	963.254,96			
Total	7.627.653,86			

Anexo II Ano Base: 2019				
Ato Normativo		2019AN000526		
Órgão		16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública	
U. O.		16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006382	33.90.39	0.1.11	06.128.0707	13.124,47
013125	33.90.39	0.1.11	06.183.0706	83.467,38
013125	33.90.30	0.1.11	06.183.0706	313.455,34
013167	33.90.39	0.1.11	06.181.0707	55.201,50
013163	33.90.40	0.1.11	06.181.0705	3.000.000,00
006359	33.90.40	0.1.11	06.126.0707	2.832.838,36
Subtotal				6.298.087,05
Órgão		45000	Secretaria de Estado da Educação	
U. O.		45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005311	44.90.52	0.1.00	12.364.0630	350.000,00
Subtotal				350.000,00
Órgão		53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
U. O.		53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014281	33.90.36	0.2.19	26.784.0115	16.057,25
Subtotal				16.057,25
Órgão		54000	Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa	
U. O.		54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011044	44.90.52	0.2.29	14.421.0750	254,60
Subtotal				254,60
Órgão		55000	Defesa Civil	
U. O.		55091	Fundo Estadual da Defesa Civil.	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012480	33.90.39	0.1.11	18.182.0730	963.254,96
Subtotal				963.254,96
Total				7.627.653,86
Cod. Mat.: 623020				

Infraestrutura e Mobilidade

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 111/2019. (REF. PROCESSO SIE 3633/2019).
Nos termos do artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste, sobre o pedido formulado pela Empresa Santo Anjo da Guarda LTDA requerendo a autorização para praticar tarifas promocionais conforme prevê o decreto nº 2.840 de 11 de dezembro de 2009, na linha 149-0 Criciúma/Garuva, em todos os horários e poltronas, adotando as seções de Criciúma/Joinville: R\$ 60,00, Criciúma-Itajaí: R\$ 60,00, Criciúma/Balneário Camboriú: R\$ 60,00, Criciúma/Biguaçu: R\$ 60,00, Biguaçu/Criciúma: R\$ 60,00, Tubarão/Garuva: R\$ 90,00, Tubarão/Joinville: R\$ 60,00, Tubarão-Itajaí: R\$ 60,00, Tubarão-Balneário Camboriú: R\$ 60,00, Acesso Laguna-Garuva: R\$ 90,00, Acesso Laguna/Joinville: R\$ 60,00, Acesso Imbituba-Garuva: R\$ 90,00, Acesso Imbituba-Joinville: R\$ 60,00, no período compreendido de 01/09/2019 a 30/11/2019. Florianópolis, 27 de agosto de 2019.
BATISTA TONOLLI JUNIOR
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL
Cod. Mat.: 623017

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 112/2019. (REF. PROCESSO SIE 3629/2019).
Nos termos do artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste, sobre o pedido formulado pela Empresa Santo Anjo da Guarda LTDA requerendo a autorização para praticar tarifas promocionais conforme prevê o decreto nº 2.840 de 11 de dezembro de 2009, no serviço 149-1 Criciúma/Garuva, em todos os horários e poltronas, adotando as seções Criciúma-Joinville: R\$ 60,00, Criciúma-Itajaí: R\$ 60,00, Criciúma-Balneário Camboriú: R\$ 60,00, Tubarão-Garuva: R\$ 90,00 , Tubarão-Joinville: R\$ 60,00, Tubarão-Itajaí: R\$ 60,00, Tubarão-Balneário Camboriú: R\$ 60,00, Laguna-Garuva: R\$ 90,00, Laguna/Joinville: R\$ 60,00 Imbituba/Garuva: R\$ 90,00, Imbituba/Joinville: R\$ 60,00, preços a serem praticados no período de 01/10/2019 a 31/12/2019. Florianópolis, 27 de agosto de 2019.
BATISTA TONOLLI JUNIOR
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL
Cod. Mat.: 623018

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 113/2019. (REF. PROCESSO SIE 3628/2019).
Nos termos do artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste, sobre o pedido formulado pela Empresa Santo Anjo da Guarda LTDA requerendo a autorização para praticar tarifas promocionais conforme prevê o decreto nº 2.840 de 11 de dezembro de 2009, no serviço 729-3 Imbituba/Joinville, em todos os horários e poltronas, adotando as seções Imbituba/Joinville: R\$ 60,00, Joinville/Imbituba: R\$ 60,00, preços a serem praticados no período de 01/09/2019 a 30/11/2019. Florianópolis, 27 de agosto de 2019.
BATISTA TONOLLI JUNIOR
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL
Cod. Mat.: 623019

RESOLUÇÃO CTP Nº 1352/19
ATA Nº 1506/19. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, c/c art. 105 parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 20/08/2019, RESOLVE: **INDEFERIR:** processos nºs 3804/2019 da CJM Turismo Ltda. **DEFERIR:** processos nºs 4218-4219-4224/2019 Cancelamento de Autos de Infração. Florianópolis, 20 de agosto de 2019. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP
Cod. Mat.: 623052

RESOLUÇÃO CTP Nº 1353/19
ATA Nº 1507/19. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, c/c art. 105 parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 27/08/2019, RESOLVE: **INDEFERIR:** processos nºs 3135/2019 da Fraga Pisos Industriais Ltda. **DEFERIR:** processos nºs 3735/2019 da Francletur Agência de Viagens e Turismo Ltda., 4227-4228/2019 Cancelamento de Autos de Infração, processo nº 2967/2019 da Claytur Transportadora Turística Ltda ME. **AUTORIZA CORREÇÃO:** Processos nºs 4231-4233/2019 da Aresc/Auto Viação Catarinense Ltda. Florianópolis, 27 de agosto de 2019. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP
Cod. Mat.: 623053

Saúde

PORTARIA nº 697 de 16/08/2019.
O GERENTE DE NORMATIZAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso V, alínea “a” do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c autorização proferida no Parecer nº 522/GEIMP/2008 anexo ao PSUS 10907/084 e tendo em vista a subdelegação de competência efetivada pela Portaria nº 534 de 28/06/2019, resolve: **PROMOVER** por Tempo de Serviço, de acordo com o disposto no artigo 7º da Lei Complementar nº 323/06, os servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo integrantes do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados, a partir de 01/08/2019.

Nome	Matrícula	Nv-Ref
ADELAR RECKZIEGEL	0959054-4-01	10-C
ADELIA MARIA CORREA	0292577-0-01	4-D
ANDREA ADRIANO HEIDENREICH	0330254-7-02	9-F
ADRIANA CRISTINA NADAL DUARTE	0966823-3-01	13-B
ADRIANA DA SILVA BERNARDES	0653628-0-02	14-B
ADRIANA DE SOUZA PESSOA	0255490-9-01	12-J
ADRIELLE BOGO DE MORAES	0958981-3-01	10-C
ADRINEI CESERINO	0673555-0-01	10-C
ALESSANDRA HERING	0398007-3-01	12-D
ALEXANDRA SIMIANO	0369539-5-02	10-B
ALEXANDRE DE AGUIAR RIBAS	0342649-1-02	13-H
ALEXSANDRO SANTOS ANAS-TACIO	0655876-3-01	12-D
ALINE CARLA KUHNEN GRUDT-NER	0671940-6-01	15-C
ALISSON PARRILHA TOSCHI	0397733-1-03	15-D
ALLESSANDRO GENOATTO SEHN	0658621-0-01	11-D
AMANDA HEINEN	0396976-2-02	14-C
AMANDA MORAES GARCIA STAHNKE	0673446-4-01	10-C
AMAURY SAITZ JOENCK JUNIOR	0956920-0-01	10-C
ANA CARLA DOS SANTOS	0960176-7-01	10-B
ANA CAROLINA LESSA VIEIRA	0957226-0-01	10-C

ANA CLAUDIA DE AMORIM OLIVEIRA	0652566-0-01	12-D
ANA CLAUDIA DE AMORIM OLIVEIRA	0652566-0-02	10-B
ANA CRISTINA PINHEIRO DO PRADO	0957697-5-01	14-C
ANA CRISTINA TEREZA DA ROSA	0961802-3-01	10-B
ANA MARIA HEMKEMAIER	0307582-6-01	14-E
ANA MARIA LEMONY DALSOTTO	0957544-8-01	10-C
ANA PAULA FORBECI PINHEIRO	0310644-6-03	10-C
ANA PAULA ZEFERINO LUZ CAVALLHEIRO	0389106-2-02	14-D
ANDERSON DOS SANTOS	0964292-7-01	10-B
ANDRE LUIZ ALVES SILVA	0966869-1-01	13-B
ANDREA ELIANE VOM SCHEIDT ZANOTTI	0959451-5-01	10-C
ANDREA FLOR DO NASCIMENTO	0969908-2-01	9-B
ANDREA NEJARE DOS SANTOS PEREIRA	0400123-0-02	10-C
ANDREIA FARIA DUTRA	0669771-2-01	15-C
ANDREIA NUNES GONCALVES	0959955-0-01	14-B
ANGELA VANDERLINDE MURARA	0671217-7-01	15-C
ANNE CALBUSCH SCHMITZ	0659813-7-01	15-D
ANTONIO ALEXANDRE PINHEIRO DE CARVALHO	0658658-9-03	14-C
ARIANA LBSA WEBER	0956151-0-02	14-C
ARLETE JOCELINA ADRIANO	0397859-1-01	12-E
ARTHUR DI GUIDA	0672605-4-01	13-C
ARTUR HENRIQUE LEIMANN	0307495-1-04	16-E
ASTRID STRUCK MITTANG	0304554-4-02	12-H
BARBARA SANTOS REIMBERG DE SOUZA	0964282-0-01	10-B
BERENICE PASSOS KREICH	0383635-5-01	12-F
BERNARDO DE TOLEDO BARROS CHATAGNIER	0368505-5-01	15-G
BIANCA DE FREITAS	0955619-2-01	10-B
BRUNA DANIELLI BILCK MELLO CAISARA MOTA COLLACO BERNARDO	0673438-3-01	10-C
	0652543-1-01	12-D
CAMILA DA ROSA WITECK	0955784-9-02	14-C
CAMILA FIGUEIREDO RODRIGUES	0673052-3-01	15-C
CAMILLA MATTOS	0383453-0-01	11-E
CAMILO FERNANDES	0384390-4-03	15-D
CARINA CORREIA GODINHO	0955603-6-01	11-C
CARLA BEATRIZ MARQUES MACHADO MONTIBELLER	0957227-9-01	13-B
CARLA BEATRIZ PIMENTEL CESSAR HOFFMANN	0959033-1-01	14-C
CARLA LEAO CORREIA	0264551-3-01	16-F
CARLOS GUSTAVO WERNER BAGGIO	0650650-0-02	13-C
CASSIO RAFAEL DE MELO	0661223-7-01	15-D
CELIA REGINA FARINHA RODRIGUES	0383198-1-01	15-D
CENI PADILHA COSTA STEINBACH	0362344-0-01	12-G
CESAR RODRIGO MAY	0673209-7-01	11-C
CHAIANE MARTINS SILVEIRA	0959058-7-01	10-C
CIBELE KRISTINE DALPASQUALI PINHEIRO DE SOUZA	0960643-2-01	10-B
CINTHIA CRISTINA DA ROSA CINTHIA FARACO MARTINEZ	0971387-5-02	13-B
	0383638-0-01	15-F
CEBRIAN		
CLAUDIA CONCEICAO DOS SANTOS	0957167-1-01	9-C
CRISTIANO NOVOTNY	0386336-0-01	16-F
CRISTIANO TORRES BORTOLUZZI	0364277-1-01	16-G
CRISTINA BEIRAO	0330181-8-02	14-C
CRYSTIAN JOSUE THOLL	0658623-6-01	16-D
CRYSTIAN JOSUE THOLL	0658623-6-02	15-C
DAIANE HERMANN TAMIOZZO	0963653-6-01	13-B
DAIANI FIGUEREDO PADILHA	0651935-0-01	16-D
DANIEL NICKEL KLEINOWSKI	0955607-9-02	15-C
DANIEL TRAVESSINI	0385360-8-02	14-B
DANIELA FERRONATO	0962779-0-01	14-B
DANIELA HAMES	0673425-1-01	11-C
DANIELE DE LIMA TADAIESKI	0959468-0-02	10-B
JALESKI		
DAVI DE SOUZA MOREIRA	0951174-1-02	13-B
DAYANNA COUTINHO VIEIRA	0963702-8-01	10-B
DAYSE LOCATELI	0961804-0-01	14-B
DEBORA DE MORAES ESPINDOLA	0319275-0-02	12-H
DEBORA HENTGES SZAUBRAN	0960501-0-01	10-B
DEISE FABIANE DA SILVA	0383421-2-02	14-B
DEISE LUIZ STEFFENS	0392828-4-01	11-E
DIRLANI WOLTMANN	0659041-1-01	15-C
DJANE MARGARIDA BATISTA	0364038-8-01	11-G
DJUDI VIEIRA ROSA	0960212-7-01	14-B
EDILEUZA MARQUES DA SILVA	0969601-6-01	9-B
EDISON GLIENKE	0666436-9-02	13-C
EDNA MARA DE AMORIM ROSA	0288168-3-02	11-F
EDSON RONALDO GUEDES	0959515-5-01	10-C
EDUARDO MORITZ DOS SANTOS	0385688-7-01	15-F
EDUARDO PIACENTINI FILHO	0955820-9-02	15-C
EDUARDO WAGNER	0383410-7-01	9-F
ELIANE APARECIDA TARUHN PEREIRA	0958969-4-01	10-B
ELIANE APARECIDA VAISAM CASTRO	0967888-3-01	9-B
ELIANE CRISTINA MARTINS PEREIRA	0382988-0-01	16-E

partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA P/1709 - de 27/08/2019
PRORROGAR, conforme Processo ADR12 4645/2019, os efeitos da Portaria P/ 1568 publicada no Diário Oficial de 28/06/2016 que concedeu licença sem remuneração a JULIANA KLOCK RISKE, matrícula 309.510-0-05, ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO - nível MAG-04-E, no período de 14/06/2019 a 12/06/2020 Conforme Parecer Jurídico nº 026/2012, (permite a prorrogação) com opção pelo não recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com nova redação dada pela LC 662/2015.

PORTARIA P/ 1711 - 27/08/2019
CONSIDERAR DISPENSADA, conforme Processo ADR26 26/2019, da P/5232 de 19/05/87, que admitiu em caráter temporário na função de Professora, a SANDRA REGINA DA ROSA SOUZA, matrícula nº. 202.200-1-01, município de LAGES, a partir de 31/12/88, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/ 1712 27/08/2019
CONSIDERAR DISPENSADA, conforme Processo ADR26 26/2019, da P/4731 de 25/04/86, que admitiu em caráter temporário na função de Professora, a SANDRA REGINA DA ROSA SOUZA, matrícula nº. 0202.200-1-01, município de LAGES, a partir de 28/02/87, conforme ficha financeira.

NATALINO UGGIONI
Secretario de Estado da Educação
Cod. Mat.: 623411

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 067/2019
Constitui Comissão Avaliadora com vistas à Renovação de Credenciamento da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP) e dos Campi de Caçador e Fraiburgo, mantida pela Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe FUNIARP, com sede no Município de Caçador, composta pelos seguintes membros: Professor Doutor Alexandre Marino Costa, Professor Doutor Marcus Tomasi e Professor Doutor Maurício Gariba Júnior.
Florianópolis, 15 de agosto de 2019.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 623221

Fazenda

PORTARIA Nº 268/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00530, de agosto de 2019, e nos autos do processo nº SEF 13222/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de agosto de 2019.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019		
Ato Normativo	2019AN000530	
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014515	44.90.34	2.2.69	26.782.0145	500.000,00
Subtotal				500.000,00
Total				500.000,00
Anexo II Ano Base: 2019				
Ato Normativo	2019AN000530			
Órgão	53000		Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
U. O.	53025		Departamento Estadual de Infraestrutura	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000066	44.90.51	0.2.69	26.782.0130	500.000,00
Subtotal				500.000,00
Total				500.000,00
				Cod. Mat.: 623394

PORTARIA Nº 269/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00531, de agosto de 2019, e nos autos do processo nº SEF 13227/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 3.797.261,21 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de agosto de 2019.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019				
Ato Normativo	2019AN000531			
Órgão	16000		Secretaria de Estado da Segurança Pública	
U. O.	16091		Fundo para Melhoria da Segurança Pública	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013166	33.90.39	0.2.69	06.181.0707	1.343.082,01
013166	33.90.36	0.2.69	06.181.0707	78.434,00
013139	33.90.37	0.2.69	06.181.0707	100.839,91
006359	33.90.39	0.2.69	06.126.0707	24.000,00
006359	33.90.40	0.2.28	06.126.0707	1.645.182,61
013139	33.90.37	0.2.69	06.181.0707	413.112,68
013166	33.91.39	0.2.69	06.181.0707	192.610,00
Subtotal				3.797.261,21
Total				3.797.261,21
Anexo II Ano Base: 2019				
Ato Normativo	2019AN000531			
Órgão	16000		Secretaria de Estado da Segurança Pública	
U. O.	16091		Fundo para Melhoria da Segurança Pública	
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013166	33.91.39	0.2.28	06.181.0707	68.036,00
013166	33.90.39	0.2.28	06.181.0707	638.010,71
013166	33.90.36	0.2.28	06.181.0707	26.144,56
013139	33.90.37	0.2.28	06.181.0707	908.917,82
011918	33.90.40	0.2.28	06.181.0706	4.073,52
006503	33.90.36	0.2.69	06.122.0707	413.112,68
013163	33.90.40	0.2.69	06.181.0705	1.738.965,92
Subtotal				3.797.261,21
Total				3.797.261,21
				Cod. Mat.: 623397

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 137 de 14/08/2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, “d” do Decreto nº 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, de acordo com §8º, Art. 2º, da Portaria SEF nº 217/2019, Grupo de Trabalho Interno de Informações para a Prestação de Contas Anual, a Assessor de Gabinete **JULIANA WUST PANCERI**, matrícula n.º **0950.211-4** – Presidente, o Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria **TAYSE SCHRISTINE MARIAN BORGES KRAUSE**, matrícula n.º **0671.668-7** – Vice- Presidente e os membros, o Diretor de Administração e Finanças, **VICTOR ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula n.º **0950.389-7**, o Gerente de Administração e

Finanças, **JORGE JOÃO PEREIRA**, matrícula n.º **0173.073-8** e o Gerente de Licitação e Contratos, **CESAR SANTOS FARIAS**, matrícula n.º **0383.002-0**.
.Carlos Hassler – Cel Engº
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0699.606-0-01
Reproduzida por Incorreção
Cod. Mat.: 623344

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA “NOVOS VALORES” de Estagiários da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, conforme Decreto Estadual nº 781/2012, de 25.01.2012.

Estagiário	CPF	Rescisão
Bruna Souza Macagnan	108.409.259-05	01/08/2019
Alessandra Sagaz da Costa	105.075.059-48	02/08/2019
Higlas Dall Oglio Hoffmann	108.220.269-02	14/08/2019
Francine Bonin	073.519.449-11	16/08/2019
Bruno Mateus da Silva Schverz	112.422.859-46	19/08/2019

Cod. Mat.: 623275

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIE. – EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2019TN001255. PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e o município de Lages. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Delegação, do Governo do Estado de Santa Catarina para a Prefeitura de Lages, da exploração do Aeroporto Correia Pinto, localizado no município de Lages/SC. As atividades de navegação aérea (EPTA-A) relacionadas á operação do aeródromo, assim como a cobrança das respectivas tarifas oriundas desta a da totalidade da área e dos bens necessários á sua execução, não integram o objeto deste Convênio, permanecendo sob a responsabilidade do COMAER, nos termos da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, ou de terceiro para quem aquele eventualmente delegue aquelas atividades. PRAZO: O prazo dá presente delegação é de 5 (cinco) anos, prorrogáveis, sem prejuízos de solicitação de nova delegação pelo interessado, que deve ser requerida com, no mínimo, 2 (dois) meses de antecedência do término da vigência deste instrumento VIGÊNCIA: O presente instrumento entra em vigor na data de sua assinatura, que é dia 04/06/2019, com eficácia legal após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 28/08/2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Hassler, pela SIE, e o Prefeito Antônio Ceron, pelo Município.

Cod. Mat.: 623349

Saúde

PORTARIA nº. 718–28/08/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 534 de 09/07/2019, **RESOLVE:**
Art. 1º - Alterar os membros da Comissão instituída pela Portaria nº 571 de 23/06/2017 que criou a Comissão Interna de Residência Médica – COREME do Programa de Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade, sob gestão na Diretoria de Educação Permanente em Saúde, para avaliar técnica e cientificamente os residentes pertencentes ao Programa e ao trabalho desenvolvido nas unidades de saúde, conforme Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde estabelecido entre os municípios e a SES/SC.
Art. 2º - Designar, como membros desta Comissão, os seguintes servidores e profissionais, sob coordenação do primeiro:

Servidor/ Colaborador	CPF	Função
Aparecida de Cássia Rabetti	116.854.968-06	Coordenadora
Evelyn Anny S. F. dos Santos	064.076.619-60	Supervisora
Micheline Moreira Kemper	004.521.049-71	Diretora da DEPS
Márcio Accioly Sippel Fossari	703.330.920-15	Representante da Gestão Municipal
Luís Fernando Dahmer Peruchini	060.234.739-46	1º Suplente da Gestão Municipal
Ronie Gilberto Loewen	004.440.569-39	2º Suplente da Gestão Municipal
Eric Silveira Ito	051.527.756-89	Representante dos Preceptores
Dalmon Bernardes Godoy	998.560.770-87	Suplente dos Preceptores
João Roger Goes Pereira	354.249.098-92	Representante dos Residentes

Educação

PORTARIA P/1737 - de 29/08/2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da LCE nº 741/2019 c/c o art. 3º, I, d, do Decreto nº 1.158/2008, e considerando as razões expostas no processo administrativo ADR20 4004/2019, RESOLVE: determinar o afastamento de J. L. V, matrícula nº 0227.744-1-03, do exercício do cargo efetivo de professor, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta dias), a contar de 27/08/2019, inclusive, na forma do caput do art. 76 da LCE nº 491/2010. O servidor afastado deverá ficar à disposição do órgão ao qual é vinculado, bem como da Comissão Processante durante o horário normal de expediente, em local certo e conhecido, a contar da ciência do ato.
NATALINO UGGIONI
Secretário de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 623621

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 068/2019
Constitui Comissão Avaliadora com vistas à Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, ofertado no Campus de Caçador, pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), mantida pela Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe FUNIARP, com sede no Município de Caçador, composta pelos seguintes membros: Professor Doutor Alexandre Marino Costa e Professor Doutor Maurício Gariba Júnior. Florianópolis, 15 de agosto de 2019.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Cod. Mat.: 623222

PORTARIA CEE/SC Nº 069/2019
Constitui Comissão Avaliadora com vistas à Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, ofertado no Campus de Caçador, pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), mantida pela Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe FUNIARP, com sede no Município de Caçador, composta pelos seguintes membros: Professor Doutor Geraldo Ceni Coelho e Professora Doutora Fernanda Pacheco Lassance. Florianópolis, 15 de agosto de 2019.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Cod. Mat.: 623555

Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA Nº 271 /SEF – 27 de agosto de 2019.
O **Secretário de Estado da Fazenda**, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores, Silvio Bergler (titular), matrícula nº 190.801-4 e Alexandre Boleslau Wisintainer (suplente), matrícula 232.807-0, para acompanhar e fiscalizar o Contrato SEF/WG TER-CEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 022/2019, conforme Processo SEF 12642/2019.
Paulo Eli.
Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 623479

PORTARIA Nº 270/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00535, de agosto de 2019, e nos autos do processo nº SEF 13306/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 4.467.726,52 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos

e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.
Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de agosto de 2019.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019				
Ato Normativo	2019AN000535			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006359	33.90.40	0.2.28	06.126.0707	207.310,71
013125	33.90.30	0.1.11	06.183.0706	93.123,33
013163	33.90.40	0.2.28	06.181.0705	66.022,61
Subtotal				366.456,65
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação		
U. O.	26001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000967	33.90.93	0.3.28	11.334.0530	95,76
Subtotal				95,76
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca		
U. O.	44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011418	33.90.48	0.2.66	20.304.0320	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004650	33.90.39	0.6.85	10.122.0900	25.000,00
013270	33.90.39	0.6.23	10.302.0430	8.621,33
Subtotal				33.621,33
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011042	33.90.92	0.6.19	14.421.0740	97.624,47
011043	33.90.39	0.1.11	14.421.0740	2.171.674,33
Subtotal				2.269.298,80
Órgão	55000	Defesa Civil		
U. O.	55091	Fundo Estadual da Defesa Civil.		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011883	33.90.30	0.1.11	06.182.0730	150.000,00
011733	33.90.39	0.6.85	06.182.0731	648.253,98
Subtotal				798.253,98
Total				4.467.726,52

Anexo II Ano Base: 2019				
Ato Normativo	2019AN000535			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006503	33.90.39	0.2.28	06.122.0707	273.333,32
006359	44.90.52	0.1.11	06.126.0707	93.123,33
Subtotal				366.456,65
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação		
U. O.	26001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008450	33.90.93	0.3.28	11.333.0530	95,76
Subtotal				95,76
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca		
U. O.	44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011335	33.50.41	0.2.66	20.606.0320	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013252	33.90.93	0.6.85	10.302.0430	25.000,00
013252	33.90.93	0.6.23	10.302.0430	8.621,33
Subtotal				33.621,33
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010927	33.90.39	0.1.11	14.122.0740	2.171.674,33

011043	33.90.92	0.6.19	14.421.0740	47.624,47
010927	33.90.92	0.6.19	14.122.0740	50.000,00
Subtotal				2.269.298,80
Órgão	55000	Defesa Civil		
U. O.	55091	Fundo Estadual da Defesa Civil.		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012989	33.90.30	0.1.11	06.122.0900	150.000,00
012730	44.90.51	0.6.85	18.544.0350	648.253,98
Subtotal				798.253,98
Total				4.467.726,52

Cod. Mat.: 623492

Saúde

PORTARIA nº. 715 – 26/08/2019.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 534/2019 e conforme processo SES 00071370/2019, resolve **REMOVER** o servidor **FABRICIO DE CAMARGO**, matrícula nº. 0653036-2-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, originário Hospital Governador Celso Ramos - HCR/GERAD, nível GEPRO-SES-10/C, para atuar no Hospital Regional Homero de Miranda Gomes - HRHMG a contar de 01/08/2019. **VANDERLEI VANDERLINO VIDAL**
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 623601

PORTARIA nº. 708 – 21/08/2019.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 534/2019 e conforme processo SES 91704/2019, resolve **REMOVER** o servidor **LEONEL SILVA OTTONI**, matrícula nº. 0294649-1-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Agente de Serviços Gerais, originário do Hospital Nereu Ramos - HNR, nível GEPRO-SES-04/J, para atuar no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - HRSJ. **VANDERLEI VANDERLINO VIDAL**
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 623607

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 86032/19** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108, I, do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI** CNPJ 16.858.182/0001-76, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** pela não entrega de amostra, itens 2 e 3 do Edital nº 1001/19.

Cod. Mat.: 623472

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA.

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983 e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Imposição de Penalidade abaixo relacionado**. Poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 69 da Lei Estadual nº 6.320/1983. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 27 de agosto de 2019

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

ANEXO ÚNICO:
1. AUTUADO: MULTIPLICANDO SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 27.640.917/0001-07
PROCESSO: SES 16165/2018
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 10000002771/19.

Cod. Mat.: 623566